

CNPJ: 28.439.373/0001-82

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Contrato nº: 010/2024

Data: 08/01/2024

Partes:

COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 19, bairro Adrianópolis, Manaus - AM, CNPJ: 28.439.373/001-82, doravante denominada CONTRATANTE;

E

Michael Andrey Pereira Monteiro, portador do CPF nº 015.181.502-09, RG nº 6284065, residente na Alameda 7, nº 1122, bairro Jardim Santarém, Santarém - PA, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de execução de laudos e documentos técnicos referentes à geologia pela parte CONTRATADA à parte CONTRATANTE.

PRAZO

2.1 O prazo de vigência deste contrato será do dia 08 de janeiro de 2024 até o dia 07 de junho de 2024.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços contratados de forma diligente, profissional e conforme as normas técnicas e legislação aplicável.

3.2 O CONTRATADO deverá entregar os laudos e documentos técnicos dentro do prazo estabelecido neste contrato, respeitando as especificações acordadas com a CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE compromete-se a fornecer todas as informações e documentos necessários para a realização dos serviços contratados dentro do prazo estabelecido neste contrato.

4.2 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento pelos serviços prestados pelo CONTRATADO conforme estabelecido na cláusula 5 deste contrato.



REMUNERAÇÃO

5.1 Pela prestação dos serviços descritos neste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de 3.000,00 reais, a ser paga da seguinte forma: mensal, até o quinto dia útil de cada mês.

RESCISÃO

6.1 Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante acordo mútuo, ou por qualquer das partes, em caso de descumprimento de suas obrigações por parte da outra parte.

DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato constitui o entendimento integral entre as partes e substitui todos os entendimentos anteriores ou contemporâneos em relação ao objeto deste contrato.

7.2 Este contrato somente poderá ser modificado por escrito e assinado por ambas as partes.

7.3 Quaisquer notificações ou comunicações entre as partes deverão ser feitas por escrito e entregues pessoalmente ou enviadas por correio, e-mail ou outro meio de comunicação acordado entre as partes.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias, na presença de duas testemunhas, para que surta os seus efeitos legais.

Manaus - Am, 08 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Data: 08/01/2024 10:38:06-0309
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michael Andrey Pereira Monteiro
Geólogo
Crea 1518940382

COELHO E RAMOS
ENGENHARIA
LTDA:28439373000182

Assinado de forma digital por
COELHO E RAMOS ENGENHARIA
LTDA:28439373000182

COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF n° 28.439.373/0001-82

Testemunhas:

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 328871/2024
Emissão: 15/03/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 5738z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO

Registro: 1518940382

CPF: 015.***.***-09

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/10/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 11 E 25 RES. CONFEA 218 73

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA

Data de Formação: 02/08/2019

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 16/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9899120. Data de vencimento do boleto: 31/03/2024

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

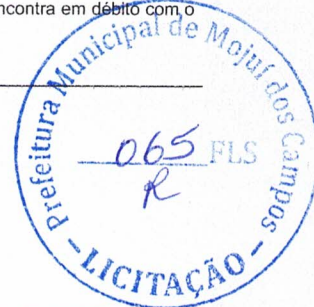
Ano: 2023 (3/3)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de infração

Nada consta



CNPJ: 28.439.373/0001-82

Atestado de capacidade técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230995843

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Título profissional: GEÓLOGO, ENGENHARIA GEOTÉCNICA RNP: 1518940382
Registro: 1518940382PA

2. Dados do Contrato

Contratante: O C LINS ALMEIDA LTDA CPF/CNPJ: 48.241.056/0001-84
RODOVIA PA-255 Nº: s/n
Complemento: Bairro: Zona Rural UF: PA CEP: 68220000
Cidade: MONTE ALEGRE

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PA-255 Nº: s/n
Complemento: Bairro: Zona Rural UF: PA CEP: 68220000
Cidade: MONTE ALEGRE Previsão de término: 22/06/2023 Coordenadas Geográficas: 01°57'38.83"S, 64°7'12.28"W
Data de início: 12/04/2023 Código: Não Especificado
Finalidade: Ambiental CPF/CNPJ: 48.241.056/0001-84
Proprietário: O C LINS ALMEIDA LTDA

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
12 - ELABORAÇÃO		
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > GEOLOGIA - INDUSTRIAS EXTRATIVAS > ATIVIDADES EXTRATIVAS > #226 - HIDRO-GEOLOGIA	3,00	un
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3133 - PESQUISA DE POÇOS TUBULARES	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao Estudo Hidrogeológico para o licenciamento do Auto Posto Vada Lins localizado na PA-255 no Município de Monte Alegre/PA.

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 5.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO - CPF: 015.161.602-09

Local de data de O C LINS ALMEIDA LTDA - CNPJ: 48.241.056/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 98,82 Registrada em: 11/09/2023 Valor pago: R\$ 98,81 Nosso Número: 8348424

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.atec.com.br/publico/>, com a chave: Zdyo2
Impresso em: 11/09/2023 às 14:15:06 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-pa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconos@crea-pa.org.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220833561

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico
MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Título profissional: GEÓLOGO, ENGENHARIA GEOTÉCNICA
RNP: 1618840382
Registro: 1618840382PA

2. Dados do Contrato
Contratante: CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI
RUA JOAQUIM ACÁCIO
Complemento: Bairro: BRASÍLIA
Cidade: ALTAMIRA UF: PA CEP: 88377680
CPF/CNPJ: 23.468.708/0001-30
Nº: 1373

Contrato: 01 Celebrado em: 08/10/2022
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RODOVIA Transamazônica Nº: s/n
Complemento: KM115 Comunidade Preoocelstimo Sangue e KM85 330 Bairro: Zona Rural
Franco do Azeite
Cidade: MEDICILÂNDIA UF: PA CEP: 68146000
Data de início: 08/10/2022 Previsão de término: 17/10/2022 Coordenadas Geográficas: 03°22'58.00"S, 62°51'48.10"W
Finalidade: Ambiental Código: Não Especificado
Proprietário: CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI CPF/CNPJ: 23.468.708/0001-30

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3139 - PERFIL CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR	210,00	m
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	210,00	m
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3139 - PERFIL CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR	210,00	m
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	210,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para a emissão do laudo técnico dos poços até 210m de profundidade do KM 85 (03°22'58,0"S e 62°51'40,1"W) e KM 115 (03°33'49,0"S e 63°05'11,6"W) do Município de Medicilândia/PA. Para finalidades de Autorizações, Viabilidades e Outorgas.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram aceitar.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

goubri
MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Data: 08/10/2022 08:32:10 (UTC)
Verifique em: <https://verificacao.crea.br>

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
de _____ de _____
Local: _____ data: _____
MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO - CPF: 015.181.502-09
CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI - CNPJ: 23.468.708/0001-30

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 14/10/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8258117

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com o chave: 60212
Impressão em: 17/10/2022 às 08:32:10 por: p. 131.181.208.80

www.crea-pa.org.br
Tel: (91) 3219-5402

telecontato@crea-pa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220852730



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO

Título profissional: GEÓLOGO, ENGENHARIA GEOTÉCNICA

RNP: 1618840382

Registro: 1618840382PA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVENIDA Antônio Walfredo

Complemento:

Cidade: MOJUI DOS CAMPOS

Bairro: Alto Alegre

UF: PA

CPF/CNPJ: 44.788.862/0001-60

Nº: sim

CEP: 68129000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 17/11/2022

Valor: R\$ 88,00,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Soldado Patriok

Complemento:

Cidade: Mojuí dos Campos

Data de Início: 16/11/2022

Finalidade: Ambiental

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Bairro: Alto Alegre

UF: PA

Nº: sim

CEP: 68129000

Previsão de término: 24/11/2022

Coordenadas Geográficas: 02°40'44.39"S, 64°38'28.32"W

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 44.788.862/0001-60

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

330 - EXECUÇÃO E PROJETO > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_5003098 - PERFIL CONSTRUTIVO

Quantidade

Unidade

1,00

un

330 - EXECUÇÃO E PROJETO > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para o Laudo Técnico de Poço artesiano de 200m de profundidade localizado no Bairro Esperança, Mojuí dos Campos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO

Data: 22/11/2022 08:28:19-0300

Verifique em <http://verificador.30.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO - CPF: 015.181.502-06

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 44.788.862/0001-60

8. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 21/11/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8332188

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 69wdb
Impressão em: 22/11/2022 às 08:25:14 por: ip: 131.161.208.114

www.crea-pa.org.br

teleconexao@crea-pa.com.br

Tel: (NP) 3219-3402

Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 328871/2024
 Emissão: 15/03/2024
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 5738z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)
 Profissional: MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
 Registro: 1518940382
 CPF: 015.771.777-09
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
 Data de registro: 14/10/2019

Título(s)
GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
 Atribuição: ART. 11 E 25 RES. CONFEA 218 73
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA
 Data de Formação: 02/08/2019

ANOTAÇÕES DE CURSOS
ENGENHARIA GEOTÉCNICA
 Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA
 Data de Formação: 16/08/2022

Descrição
 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas
 - A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8889120. Data de vencimento do boleto: 31/03/2024
 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(z) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
 - Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga
 Ano: 2023 (3/3)
 Parcelamento Ano: 2024
 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração
 Nada consta





**LAUDO TÉCNICO DO POÇO DE 200M LOCALIZADO
NO BAIRRO ESPERANÇA, MOJUI DOS CAMPOS-PA.**

**Michael Monteiro
Geólogo
CREA/PA 1518940382**

19 de novembro de 2021

Mojui dos Campos-PA

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	3
4. DADOS DA EMPRESA CONTRATANTE.....	5
RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	5
OBRA/SERVIÇO.....	6
5. LOCALIZAÇÃO E ACESSO.....	6
6. ASPECTOS FISIográficos.....	7
7. GEOLOGIA REGIONAL.....	8
8. CARACTERÍSTICA DOS AQUÍFEROS LOCAIS.....	10
9. CÁLCULO DE DEMANDAS.....	12
10. DADOS DO POÇO.....	13
10.1 PERFIL CONSTRUTIVO DO POÇO 01.....	16
1. TESTE DE BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO.....	17
1. GRÁFICOS DO REBAIXAMENTO E RECUPERAÇÃO.....	19
2. DADOS DO TESTE DE BOMBEAMENTO.....	20
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
4. ANEXO FOTOGRÁFICO.....	22



1. INTRODUÇÃO

A confecção deste Laudo Técnico de água subterrânea ocorreu de forma ordenada e clara, seguindo a legislação ambiental vigente contida na Lei 9.433/1997 e a Lei Estadual Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2001 que institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, além de seguir com as ABNT vigentes para perfuração e captação de água em poço artesiano.

O mesmo foi elaborado, com base em informações colhidas em visitas de técnicos, levantamento fotográfico, informações prestadas quanto aos responsáveis da perfuração, consulta à bibliografia, possibilitando ao técnico prever quais os impactos e as respectivas magnitudes que o empreendimento terá sobre o meio hídrico, bem como propor as medidas mitigadoras e de recuperação a serem executadas.

2. OBJETIVO

Este documento solicita o Laudo Técnico Hidrogeológico do poço da Comunidade Esperança em Mojuí dos Campos/PA que tem como objetivo promover a disponibilidade de água e a utilização racional, assim como registrar periodicamente o uso correto da mesma, visto que o empreendimento trabalha diretamente com esse meio, devendo assim, tornar racional o seu uso.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Denominada Lei das Águas, "Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989".

Lei estadual de nº 6.381, de 25 de julho de 2001. Institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ressalta-se deste Regulamento: fundamentos, objetivos, diretrizes gerais e instrumentos da Política Nacional dos Recursos Hídricos – PNRH.



1. INTRODUÇÃO

A confecção deste Laudo Técnico de água subterrânea ocorreu de forma ordenada e clara, seguindo a legislação ambiental vigente contida na Lei 9.433/1997 e a Lei Estadual Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2001 que institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, além de seguir com as ABNT vigentes para perfuração e captação de água em poço artesiano.

O mesmo foi elaborado, com base em informações colhidas em visitas de técnicos, levantamento fotográfico, informações prestadas quanto aos responsáveis da perfuração, consulta à bibliografia, possibilitando ao técnico prever quais os impactos e as respectivas magnitudes que o empreendimento terá sobre o meio hídrico, bem como propor as medidas mitigadoras e de recuperação a serem executadas.

2. OBJETIVO

Este documento solicita o Laudo Técnico Hidrogeológico do poço da Comunidade Esperança em Mojuí dos Campos/PA que tem como objetivo promover a disponibilidade de água e a utilização racional, assim como registrar periodicamente o uso correto da mesma, visto que o empreendimento trabalha diretamente com esse meio, devendo assim, tornar racional o seu uso.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Denominada Lei das Águas, "Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989".

Lei estadual de nº 6.381, de 25 de julho de 2001. Institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

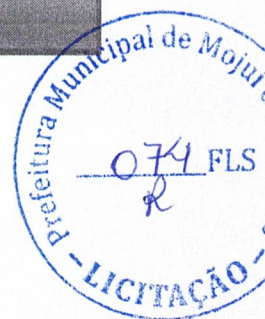
Ressalta-se deste Regulamento: fundamentos, objetivos, diretrizes gerais e instrumentos da Política Nacional dos Recursos Hídricos – PNRH.

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

Ainda, de acordo o art. 32, afirma - "Fica criado o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com os seguintes objetivos":

- I - Coordenar a gestão integrada das águas;
- II - Arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;
- III - Implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- IV - Planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos;
- V - Promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Quanto as Associações Brasileira de Norma Técnica - ABNT's, foram consultadas principalmente a NBR-12212 - Projeto de poço para captação de água subterrânea e NBR-12211 - Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água - Procedimento.



4. DADOS DA EMPRESA CONTRATANTE

Razão Social:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Nome Fantasia:	SEMINF
CNPJ:	44.766.852/0001-60
Endereço:	Avenida Antonio Walfredo, s/n, Alto Alegre, Mojuí dos Campos, Altamira-PA.
CEP:	68129-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	Michael Audrey Pereira Monteiro
Título profissional	Geólogo
Carteira Profissional	CREA/PA- 1518940382
Endereço	Rua 7 de Setembro, 1492, apto 04, Centro, Altamira-PA CEP: 68371-000
Telefone	(93) 99110-1026
E-mail	michaelmonteiro.geo@gmail.com



OBRA/SERVIÇO

Serviço	Laudo Hidrogeológico
Endereço	Rua do Profeta, s/n, Bairro Esperança, Mojú dos Campos-PA
CEP	68129-000
Poço 01 (KM 85)	Coordenadas Geográfica: 2°40'44.48"S / 54°38'28.50"O

5. LOCALIZAÇÃO E ACESSO

O empreendimento a ser licenciado localiza-se na em Mojú dos Campos que é um município do Estado do Pará, na região Metropolitana de Santarém, mais precisamente na Avenida Senador Patrick, s/n, Bairro Esperança, Mojú dos Campos-PA, conforme planta de localização em anexo. Possui a seguinte localização no sistema de coordenadas geográficas:

Latitude: : 2°40'44.48"S	Longitude: 54°38'28.50"O
--------------------------	--------------------------

Figura 1 Mapa de Localização do P01 em Mojú dos Campos-PA





6. ASPECTOS FISIOGRAFICOS

• SOLOS

Os solos do Município são representados, em maior percentagem, pelo Latossolo Amarelo distrófico, com várias associações, desde a Areia Quartzosa distrófica, Concrecionário Laterítico, solos Hidromórficos Indiscriminados e Gleyzados, até Latossolo Vermelho. Em pequena ocorrência, ao sul do Município, está o Podzólico Vermelho-Amarelo, também com associações a solos Litólicos distróficos, Latossolo Vermelho-Amarelo distrófico e Concrecionário Laterítico. Em eventuais manchas esparsas, está presente a Terra Roxa Estruturada eutrófica com associações a Latossolo Vermelho distrófico ou a Latossolo Roxo distrófico.

• VEGETAÇÃO

A vegetação do Município é representada, em sua maior extensão, pela Floresta Densa de platôs e terraços (Xingu-Tapajós); pela Floresta Densa Submontana da sub-região da superfície arrasada da Serra dos Carajás e pela Floresta Densa dos baixos platôs.

• TOPOGRAFIA

Medicilândia apresenta níveis altimétricos expressivos, principalmente nas áreas de relevos tabuliformes e colinosos da orla sul do Município, chegando a alcançar, nessas áreas, até dezenas de metros de altitude.

• GEOLOGIA E RELEVO

As feições geomorfológicas têm forte influência nas condições hidrogeológicas da Formação Alter-do-Chão, na qual estão contidos os principais aquíferos da região. De acordo com o Projeto RADAMBRASIL (NASCIMENTO, 1976), as principais unidades morfoestruturais identificadas no município de Santarém e Mojuí dos Campos estão representadas pela Planície Amazônica, o Planalto Rebaixado da Amazônia e o Planalto Tapajós-Xingu.

A Planície Amazônica ocupa a porção norte do município e constitui as áreas de várzea, temporariamente submetidas às inundações do rio Amazonas. Representa uma



planície fluvial, levemente alçada em relação à lâmina d'água, possuindo as menores altitudes regionais, geralmente próximas a 20 metros. Compreende depósitos aluviais atuais e sub atuais, com predomínio de argilas e areias. Em consonância com a estruturação geológica, as formas de relevo estão inseridas nas unidades morfoestruturais denominadas Planalto Rebaixado da Amazônia – Setor do Baixo Amazonas (dissecados em colinas e ravinas) - e parte da Depressão Periférica do Sul do Pará (superfície pediplanadas em rochas Pré-Cambrianas).

- **HIDROGRAFIA**

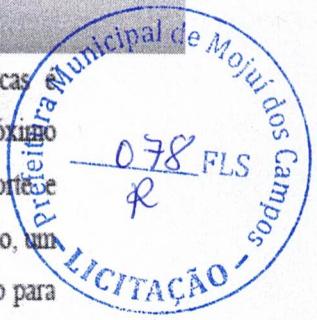
A rede hidrográfica foi dividida em seis bacias, sendo, a Bacia do Rio Amazonas que abrange mais 1/6 de toda extensão territorial do município, a Bacia do Rio Arapiuns que está localizada na porção oeste do município, entre as bacias do Tapajós e do Amazonas e ocupa uma superfície de aproximada de 7.064 km², correspondendo a cerca de 28% de todo espaço municipal, a Bacia do Rio Tapajós que é a segunda extensão territorial, dentro das terras do município, as Bacias dos rios Moju, Mojuí dos Campos que são tributárias da bacia do rio Curuá-Una e formam juntas toda a malha hídrica existente na chamada "Região do Planalto", composta por inúmeros igarapés e rios de pequeno porte, todos convergentes para o rio central, o Curuá-Una.

- **CLIMA**

As características climáticas do Município não diferem muito das de sua região. O clima do município é definido tropical, existindo apenas uma curta época seca, enquanto que na maioria dos meses do ano existe uma pluviosidade significativa. O clima é classificado como Am segundo a Köppen e Geiger. A temperatura média anual em Mojuí dos Campos é 25,5 °C, podendo variar de 19,9°C a 31,6°C ao longo do ano. A média anual de pluviosidade é de 2179 mm, em períodos mais secos, a pluviosidade apresenta redução de aproximadamente 398 mm, segundo o IBGE, 2017.

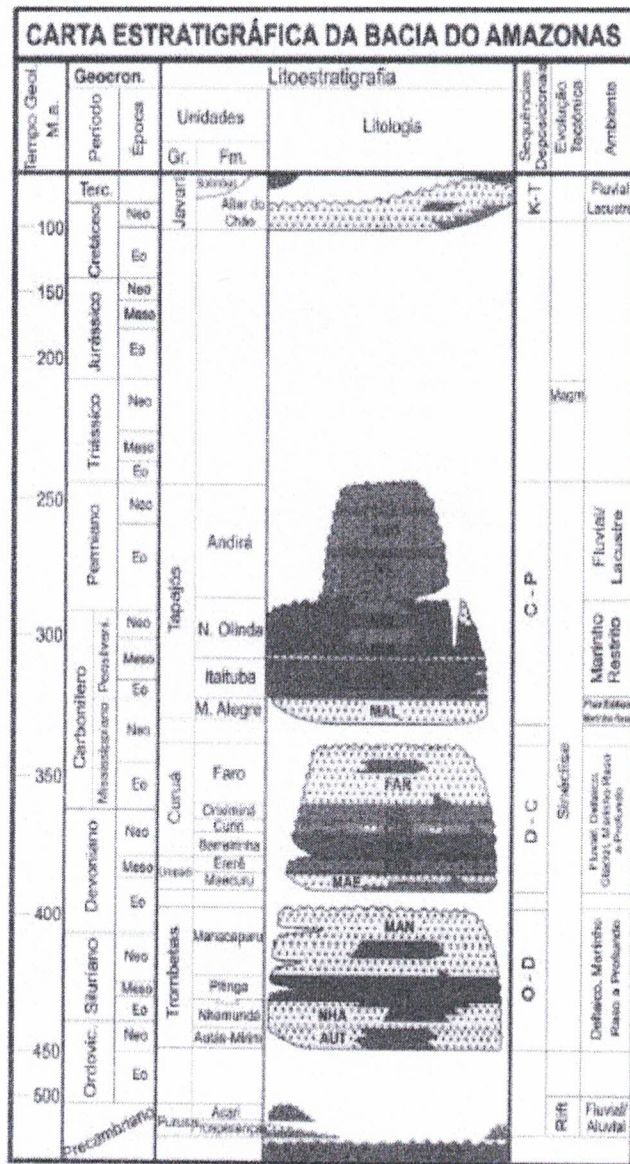
7. GEOLOGIA REGIONAL

A Formação Alter do Chão foi primeiramente definida por Kistler (1954) como sendo composta de arenitos avermelhados, argilitos, conglomerados e brechas intraformacionais, tradicionalmente atribuídos a sistemas fluvial e lacustre/deltaico (Daemon 1975).



O contato entre a Formação Alter do Chão e as unidades paleozoicas representado por uma expressiva discordância erosiva. Na borda norte da bacia, próximo a Manaus, foram caracterizadas, em seções sísmicas, feições evidentes de colapso e preenchimento de canais na base dessa formação (Costa 2002). Nesta mesma região, um sistema deltaico, dominado por onda e com influência marinha, tem sido proposto para os depósitos da Formação Alter do Chão (Rossetti & Netto 2006).

Figura 02: Carta Estratigráfica da Bacia do Amazonas (com destaque na Form. Alter do Chão na porção superior da carta)



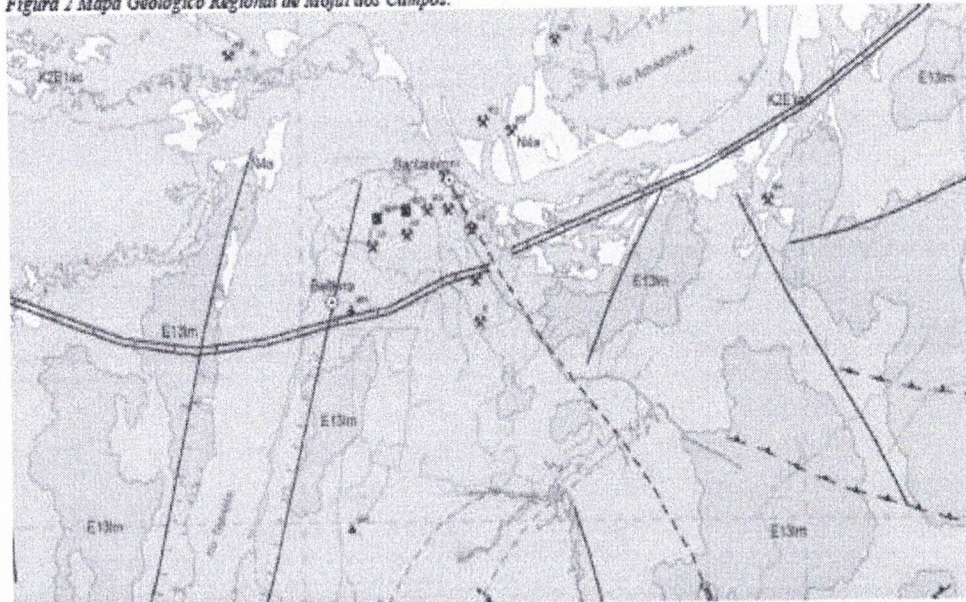
Fonte: Modificada por Eiras (1998).

Intrusões de idade mesozóica, constituídas por diques e soleiras básicas, são observadas no contexto da folha trabalhada. Recobrimdo parcialmente as unidades preexistentes, encontra-se a Formação Alter do Chão, de natureza continental e de idade



cretácea. Por fim, completando o quadro, são encontrados os sedimentos recentes, depositados ao longo da rede de drenagem, como mostrado na figura abaixo.

Figura 2 Mapa Geológico Regional de Mojui dos Campos.



Fonte: CPRM (2008).

Figura 3 Reconhecimento geológico local.

Bacia do Amazonas	
KCE1a	F. Alter do Chão (G. Javari): arenitas com estratificação cruzada, peitas e conglomerados, de sistema lacustre delatado com influência marinha.
Jpe	Dialbasio Permatocasa: diques e seções de dialbasio, 200 x 8 a 100 x 6 m (K-A)
C2b	F. Nova Glória: evaporitos e lenda de calcário, no topo: arenitas, folhelhos e siltes, na base. Ambiente marinho esp. fo. rapsodico e fluvio-lacustre.
C2	F. Itaituba: arenitas com calcários e peitas intercaladas. Ambiente marinho mas é planície de inundação.
C2a	F. Monte Alegre: arenitas conglomeráticas, folhelhos e carbonatos. Ambiente fluvio-estuarino e marinho raso a restrito.
DS2a	G. Curuçá: folhelhos negros, diamictitos, folhelhos, siltes e arenitas. Ambiente marinho, glacial e fluvio-deltaico.
DS1	F. Faro: arenitas e siltes com intercalações de folhelhos. Ambiente fluvio-deltaico, com influência de tempestade.
DS2b	F. Orlimimá: arenitas finas com siltes, folhelhos e diamictitos intercalados. Ambiente fluvio-deltaico, com contribuição glacial.
DS3	F. Cadri: folhelhos, siltes, diamictitos e subordinados arenitas. Ambiente glacial.
DS4	F. Barreirinha: folhelhos negros laminados, carbonatos, pirliteos e micolitos, com arenitas finas intercaladas. Ambiente marinho anóxico.
DS5	F. Ibre: siltes, com intercalações de folhelhos e arenitas. Ambiente de planície de maré.
DS6	F. Maacuru: Mb. Lanza (ml): arenitas finas e conglomeráticos, de ambiente de lagos delatados.
DS7	F. Maacuru: Mb. Jatapu (mj): arenitas finas, folhelhos e siltes, de ambiente fluvio-deltaico.
DS8	Grupo Tronbetas: folhelhos laminados, arenitas e siltes, além de diamictitos subordinados. Ambiente fluvio-estuarino, marinho raso, glacio-marinho e estico-ibóxico.
NP3a	F. Prosperança (G. Pina): arenitas, siltes e areolosos, com intercalações de conglomerados. Ambiente de lagos aluviais, canais fluviais e lagos.

8. CARACTERÍSTICA DOS AQUÍFEROS LOCAIS

A área de estudo abrange praticamente dois modelos de aquíferos: o aquífero livre e o aquífero semi-confinado.

- Aquífero livre

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

O aquífero livre, posto ou não, em mais de uma formação geológica, parcial ou totalmente saturada, dispõe de uma superfície hidrostática, estabelecida pelo lugar geométrico dos pontos sujeitos à pressão atmosférica. Este inclui as áreas de recarga de aquíferos sob pressão, confinados e semiconfinados, o fluxo dos recursos hídricos subterrâneos descarrega na rede hidrográfica de cada bacia. Para mais, tem sua formação caracterizada pela permeabilidade, parcialmente saturado em água, tem como formação geológica sendo constituída principalmente por grãos sedimentares arenosos ou cascalhosos, com a base formada por uma camada impermeável.

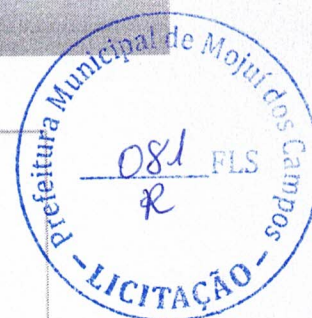
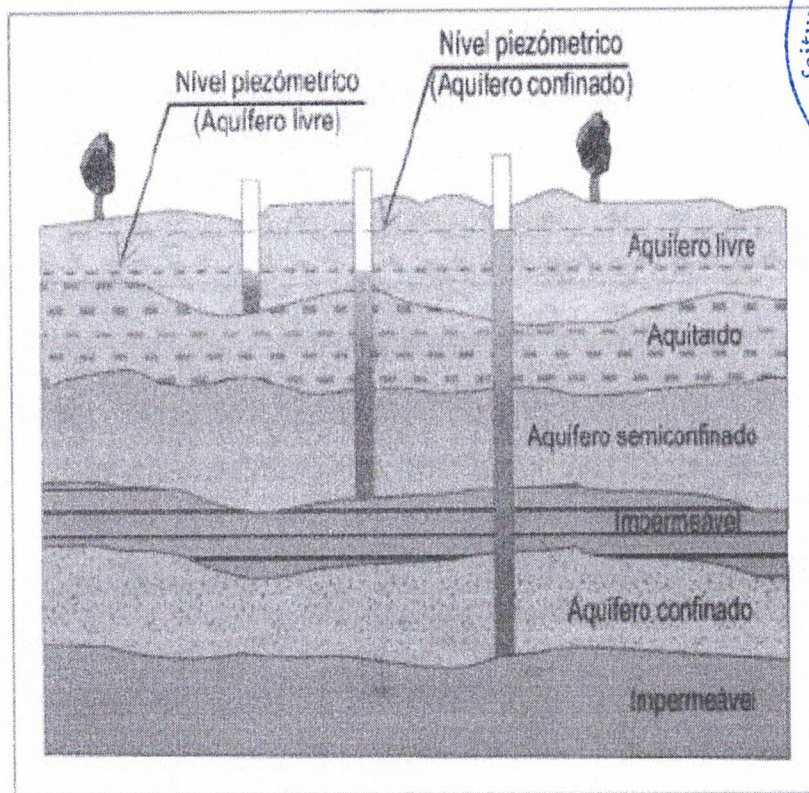
- **Aquíferos semi-confinados**

Os aquíferos semiconfinados, se constituem por mais de uma unidade aquífera (podendo ser integrado em uma formação, um membro de formação ou, mesmo, em um grupo de camadas de uma formação, ou até em um grupo de duas ou mais formações), manifestam várias superfícies. O fluxo de água ocorre, não só, em cada aquífero, mas também entre eles, naturalmente ascendentes, do inferior para o superior do sistema, definido pelas relevâncias das cargas hidráulicas, mais elevada nos inferiores e menores nos mais superiores aquíferos do subsistema "sob pressão". A relação com o meio hidrográfico é desenvolvida de forma indireta, através do fluxo ascendente que sustenta o aquífero livre, em que descarrega nos corpos hídricos da bacia, compondo o seu escoamento de base. Este mensurado na foz do rio principal é recepcionado.

Os aquíferos semi-confinados são compostos principalmente por porções de argila semipermeáveis ou rochas cristalinas fraturadas, na base ou no topo de uma ou de mais séries de camadas sedimentares, essas rochas cristalinas fazem parte do embasamento da bacia hidrográfica e encontram-se dominando áreas mais elevadas, tais como áreas de colinas, montanhosas ou de alta cota topográfica.



Figura 4: tipos de aquíferos



9. CÁLCULO DE DEMANDAS

Para estimar as demandas de consumo de água do empreendimento foram adotados valores médios de consumo a partir de estudos sintetizados no livro de Tomaz (2000), enquadrando as atividades que se assemelham com o empreendimento em questão, além disso, foram obtidas as informações junto ao setor administrativo, a fim de identificar os setores e atividades que são abastecidos pela água e assim calcular a estimativa de volume diário, conforme tabela 01.

Para realização do cálculo, foi levado em consideração valores estimados do consumo de água no desenvolvimento das atividades rotineiras, o valor médio de moradores por residência, levando em consideração a demanda de cada residência. Além disso, houve o arredondamento para valores maiores, afim de atender a demanda, considerando um possível consumo excedente em relação ao previsto na metodologia aplicada para seu cálculo, conforme tabela 01.

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

Tabela 01: Previsão de consumo para na o Poço 01 localizado em Mojui dos Campos-PA.

Discriminação	Quantidade/capacidade	Estimativa de consumo (m ³ /dia)
Serviços Gerais /Abastecimento humano e sanitários, etc.	Para o desenvolvimento destas atividades, foi estimado um valor, de determinação de consumo d'água per capita de 150 L, multiplicado pela quantidade de pessoas residentes, considerando uma média de até 1-3 pessoas por residência e totalizando uma quantidade de 375 residências projetadas	168m ³ /dia
Total		168m ³ /dia



No local da Comunidade onde está implantado o poço, serão consumidos diariamente (em caso de todas as residências instaladas de 375) um máximo de 168.000 litros de água/dia, ou seja, 168m³/dia incluindo a Vila Nova, considerando as necessidades básicas e de consumo, variando o consumo de acordo com o dia da semana para mais ou para menos, o recurso é proveniente de poço artesiano, utilizado para abastecimento das residências, manutenção local e limpeza.

10. DADOS DO POÇO

POÇO 01 – Mojui dos Campos

Finalidade(s) de uso desta Captação

<input checked="" type="checkbox"/>	Consumo Humano	<input type="checkbox"/> Irrigação	<input type="checkbox"/> Indústria
<input type="checkbox"/>	Aqüicultura/Piscicultura	<input type="checkbox"/> Diluição/Transporte de Efluentes	
<input type="checkbox"/>	Dessedentação de Animais	<input type="checkbox"/> Outros Usos (Especificar)	

Situação deste Poço

<input checked="" type="checkbox"/>	Novo Poço
<input type="checkbox"/>	Regularização de poço existente
<input type="checkbox"/>	Renovação de outorga existente
<input type="checkbox"/>	Desativação

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382



Localização desta Captação

Região hidrográfica	Amazonica																
Bacia hidrográfica	Bacia do Amazonas																
Aquifero principal	Alter-do-Chão																
Coordenadas Geográficas do poço																	
02	°	40	'	44,48	"	Latitude	W	Sul		Norte	54	°	38	'	28,50	"	Longitude Oeste

Informações Gerais

IDENTIFICAÇÃO					
CÓDIGO DO POÇO	01	Moju dos Campos			
CARACTERÍSTICA DA PERFURAÇÃO DO POÇO					
DATA DE INICIO	DATA DE TERMINO	ALTITUDE (m)	MÉTODO DE MEDIÇÃO DA ALTITUDE	PROFUNDIDADE (m)	DATA DE MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE
*****	*****	111	Geoprocessamento (SKTM)	200	10/11/2022

Informações Específicas

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO		
EMPRESA PERFURADORA		

ELABORADOR DO PROJETO		
Michael Monteiro - Geólogo		
PERFURAÇÃO		
MÉTODO	PERFURATRIZ	FLUIDO DE PERFURAÇÃO
Rotativo	Rotativa	Água/bentonita

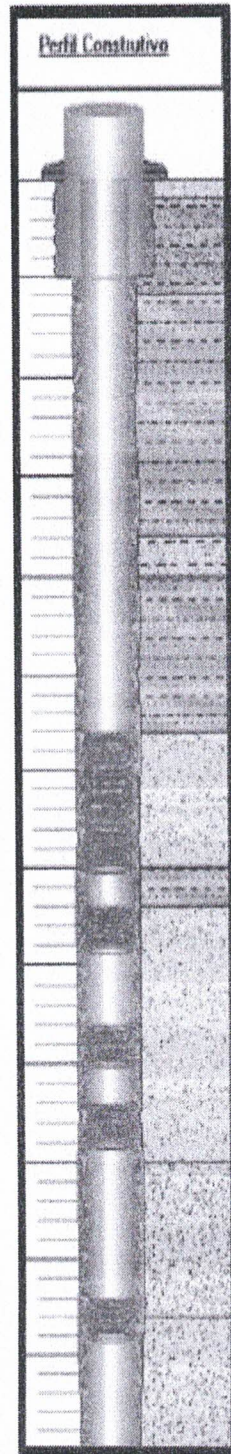
Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

MATERIAL DE REVESTIMENTO			
MATERIAL REVESTIMENTO	DIÂMETRO (mm)	DE (m)	ATÉ (m)
PVC GEOMECÂNICO	60	0	200
CIMENTAÇÃO			
TIPO ESPAÇO ANULAR	MATERIAL ESPAÇO ANULAR	COMP. de (m)	COMP. até (m)
TAMPÕES DE CIMENTO	SAPATA	0	10





10.1 PERFIL CONSTRUTIVO DO POÇO 01



- O poço ao lado é um modelo representativo do PO1 localizado em Mojuí dos Campos;
- A Formação Alter-do-Chão é constituída somente de rochas sedimentares como: argilito, arenito e conglomerado;
- O poço possui 200 metros de profundidade;
- Possui revestimento de pvc Geomecânico como condiz na ABNT vigente com filtro em ranhura nas entradas das fácies areníticas;
- Possui vazão aproximada de $20(L)/8,14(T) = 2,4570\text{m}^3/\text{s}$
- Vazão estimada em m/h em $Q = 2,4570\text{m}^3/\text{s} \times 3.600 \text{ (s)} = 8,8\text{m}^3/\text{h}$;
- Vazão máxima de $211,2\text{m}^3/\text{dia}$
- A bomba possui potência de 35cv da marca Leão;



1. TESTE DE BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO

INFORMAÇÕES DO TESTE DE BOMBEAMENTO	
Nome: Prefeitura Mojuí dos Campos	Identificação: P01
Profundidade do Poço: 200 metros	Potência da Bomba: 35CV
Nível Estático (NE): 70 m	Nível Dinâmico: 76,74
Vazão: 8.845 l/h = 8,8m ³	Rebaixamento: 30,74m
Altura da Bomba: 180 metros	Modelo da Bomba: Leão (submersa)

Hora	Rebaixamento					Recuperação				
	T (min)	N.D (m)	Q l/h	S (m)	Q/S (m)	Hora	T (min)	N.D (m)	S (m)	tb/t'+1
8:00	1	70,00	0,00	0,00	0,00	8:00	1	76,74	6,74	421
8:05	5	70,50	10,240	0,50	20,48	8:05	5	76,68	6,68	85
8:10	10	70,60	9,920	0,60	16,53	8:10	10	76,57	6,57	43
8:15	15	70,65	9,820	0,65	15,11	8:15	15	76,54	6,54	29
8:20	20	71,02	9,630	1,02	9,44	8:20	20	76,45	6,45	22
8:25	25	71,42	9,600	1,42	6,76	8:25	25	76,35	6,35	17,8
8:30	30	71,90	9,520	1,90	5,01	8:30	30	76,07	6,07	15
9:00	60	72,00	9,480	2,00	4,74	9:00	60	75,15	5,15	8
9:30	90	72,17	9,460	2,17	4,36	9:30	90	74,90	4,90	5,66
10:00	120	72,93	9,420	2,93	3,21	10:00	120	74,45	4,45	4,5
10:30	150	73,57	9,380	3,57	2,63	10:30	150	73,95	3,95	3,8
11:00	180	73,58	9,320	3,58	2,60	11:00	180	73,41	3,41	3,33
11:30	210	74,00	9,270	4,00	2,32	11:30	210	72,76	2,76	3
12:00	240	74,40	9,120	4,40	2,07	12:00	240	72,40	2,4	2,75

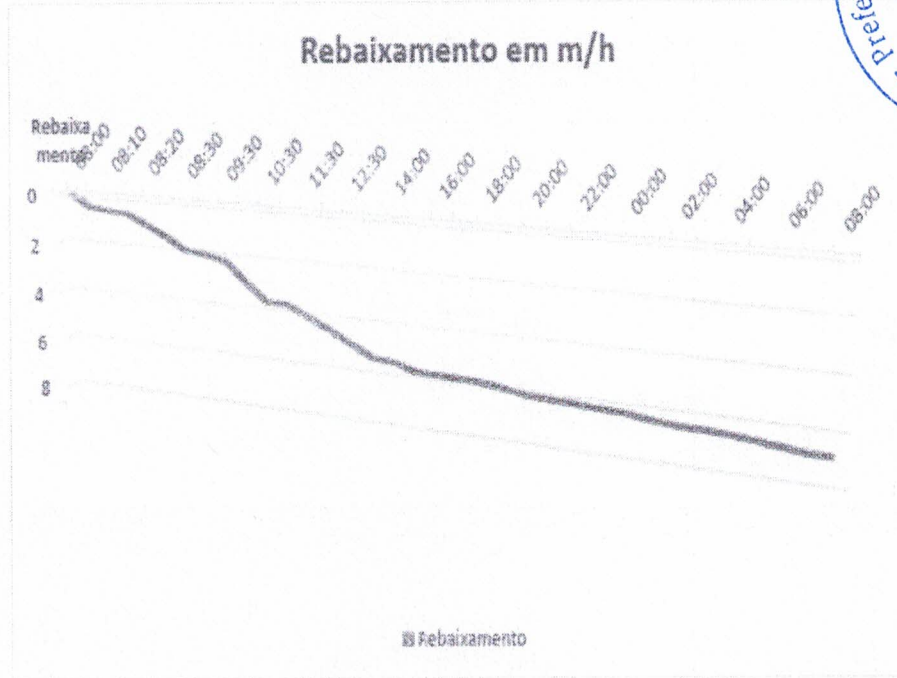
Michael Monteiro
 Geólogo CREA/PA 1518940382

12:30	270	74,87	9.040	4,87	1,86	12:30	270	71,84	1,84	2,55
13:00	300	75,30	8.900	5,30	1,68	13:00	300	70,89	0,89	2,40
14:00	360	75,37	8.760	5,37	1,63	14:00	360	70,05	0,05	2,17
15:00	420	75,62	8.620	5,62	1,53	15:00	420	70,00	0,00	2
16:00	480	75,64	8.540	5,64	1,51					
17:00	540	75,67	8.460	5,67	1,49					
18:00	600	75,73	8.400	5,73	1,46					
19:00	660	75,85	8.360	5,85	1,43					
20:00	720	76,00	8.300	6,00	1,38					
21:00	780	76,02	8.280	6,02	1,37					
22:00	840	76,07	8.260	6,07	1,36					
23:00	900	76,13	8.180	6,13	1,33					
00:00	960	76,17	8.130	6,17	1,32					
01:00	1020	76,30	8.080	6,30	1,31					
02:00	1080	76,37	8.040	6,37	1,26					
03:00	1140	76,40	8.020	6,40	1,25					
04:00	1200	76,44	8.000	6,44	1,24					
05:00	1260	76,53	8.000	6,53	1,22					
06:00	1320	76,63	8.000	6,63	1,21					
07:00	1380	76,73	8.000	6,73	1,19					
08:00	1440	76,74	8.000	6,74	1,19					

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

I. GRÁFICOS DO REBAIXAMENTO E RECUPERAÇÃO

Teste de Rebaixamento – Gráfico Curva Padrão



Teste de Recuperação – Gráfico Curva Padrão



Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

2. DADOS DO TESTE DE BOMBEAMENTO

DADOS DO TESTE DE BOMBEAMENTO	
Profundidade do Poço	200 m
Nível Estático (NE)	70 m
Nível Dinâmico (ND)	76,74m
Rebaixamento (S=ND-NE)	6,74m
Capacidade Específica (CE=Q/S)	1,3056 m ³ /h/m
Coluna de água aproveitável (EF-NE)	130m
Entrada Filtrante/crivo (EF)	185 m
Vazão Máxima (CE x Coluna de água)	169 m ³ /h
Vazão Otimizada (Q80%) (Q _{máx} x 80%)	135,2 m ³ /h
Condutividade Hidráulica	14,4 x 10 ⁻⁴
Vazão de Estabilização	8-8,8m ³ /h
Consumo de água previsto	168m ³ /dia
Nº de horas necessárias para atendimento da demanda do empreendimento com a capacidade atual do sistema de bombeamento.	19-20 h



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O poço artesiano identificado na Rua do Profeta, s/n, Bairro Esperança na cidade de Mojuí dos Campos possui profundidade de 200m em um lençol freático de aquífero livre, o aquífero Alter-do-Chão, composto por arenitos, argilitos e algumas lamina de cascalhos,

O poço artesiano está devidamente instalado e dentro das normas de acordo com a NBR 12.244 - Construção de poço para captação de água subterrânea e seguindo as recomendações da NBR 12.212 - Projeto de poço para captação de água subterrânea.

O poço foi revestido adequadamente para captação em geologia sedimentar, da qual o revestimento de PVC Geomecânico abrange todo o poço até sua profundidade máxima.

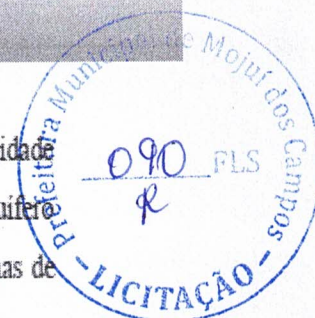
De acordo com o Laudo de água apresentado pela empresa Tapajós Soluções Ambientais, foi diagnosticado que:

- Não foi identificado Coliformes Totais ou Escherichia Coli na qualidade da água;
- O pH encontra-se relativamente ácido, bastante comum na região do Tapajós;
- Baixo teor de metais pesados na água;
- Baixa turbidez;

De acordo com o laudo apresentado em anexo, a qualidade da água encontra-se dentro dos parâmetros exigidos pela Portaria da Saúde de nº888/2021.

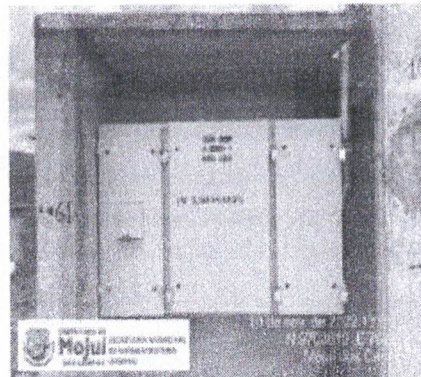
O poço possui vazão aproximada de 8.8m³/h, equivalente a 211,2m³/dia, o que supre a necessidade máxima estimada e calculada em 168m³/dia. O poço também se encontra devidamente isolado e protegido por meio de cimentação e gradeamento, isolando agentes externos de possíveis contaminações agidas de má fé.

Dada a quantidade de residências em ambas as comunidades, o poço tem potencial de abastecimento em livre bombeamento, calculado as necessidades básicas de abastecimento humano.



4. ANEXO FOTOGRÁFICO

Registro fotográfico do poço artesiano da Rua do Profeta em Mojui dos Campos.



Documento assinado digitalmente
MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Data: 21/11/2022 19:54:51 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Michael Andrey Pereira Monteiro
Geólogo
CREA/PA 1518940382

LAUDO TÉCNICO

ESTUDO HIDROGEOLÓGICO DO MICROSSITEMA NO MUNICÍPIO DE
MOJÚI DOS CAMPOS



Responsável Técnico:

Mojuí dos Campos, 04 de janeiro de 2022.

LAUDO TÉCNICO



Sumário

1. INTRODUÇÃO 3

2. OBJETIVO 3

3. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO 3

4. ASPECTOS DA FISIOGRAFIA REGIONAL 4

 4.1. Geomorfologia 4

 4.2. Clima 5

 4.3. Geologia 5

 4.4. Hidrogeologia 7

5. METODOLOGIA 7

6. IMPLANTAÇÃO DO POÇO 9

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 10

8. ANEXOS 10

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 10

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal De Gestão Administrativa – SEMGA do município de Mojuí dos Campos no estado do Pará, busca atender todas as possíveis exigências ambientais legais, assim como atingir a sustentabilidade de sua atividade. Desta forma, contratou o presente estudo dos recursos hídricos subterrâneo e a implantação de poços de monitoramento da qualidade da água subterrânea, possibilitando avaliar o ambiente que atualmente ocupa, assim como o ambiente da ampliação que está projetando ocupar no futuro.

Estudos do meio ambiente subterrâneo foram realizados conforme norma ABNT NBR 12212 que trata do projeto do poço tubular para captação de águas subterrâneas. A partir das informações levantadas foi aplicada metodologia contida na Norma ABNT NBR 15495-1 que trata de poços de monitoramento de água subterrânea em aquíferos granulares, Parte 1: Projeto e Construção; e Norma ABNT NBR 15495-2 que trata de poços de monitoramento de água subterrânea em aquíferos granulares, Parte 2: Desenvolvimento.

2. OBJETIVO

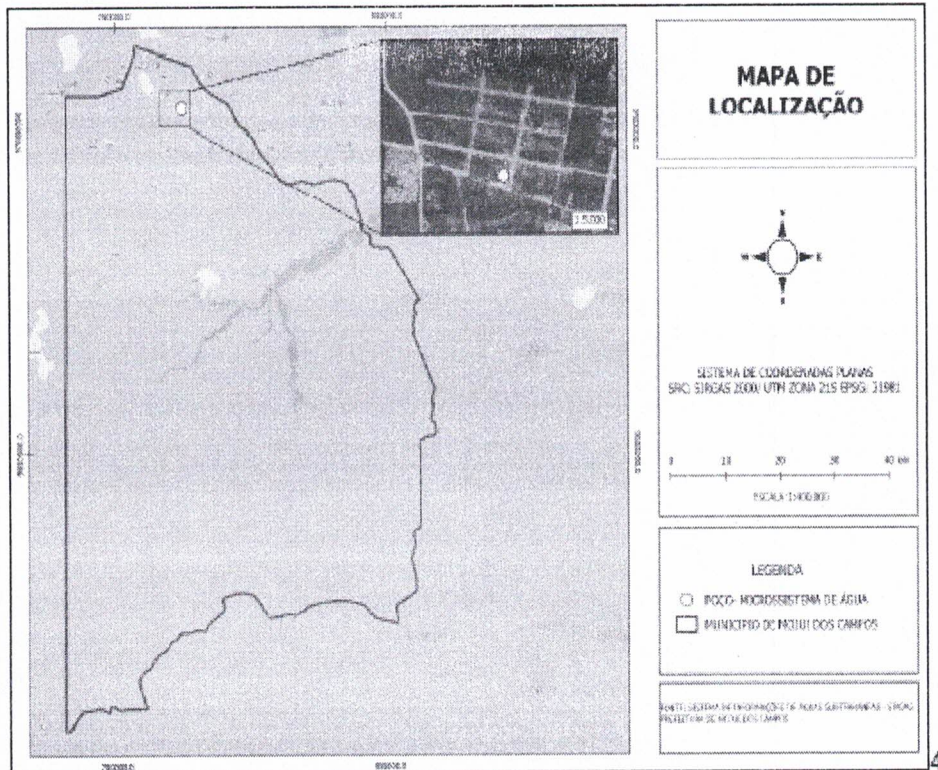
Avaliar as características hidrogeológicas presentes na instalação do poço tubular.

3. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A área em que o poço tubular foi perfurado encontra-se no município de Mojuí dos Campos no estado do Pará, a coordenada do poço em UTM encontra-se na Longitude 762271 e Latitude 9703628. O município tem uma área territorial de 4.988,236 km², quantidade de habitantes de aproximadamente 16.282 pessoas, segundo IBGE, 2021.

A figura 1 demonstra através de um mapa de localização, o município de Mojuí dos Campos, em um mapa de detalhe observa-se a localização mais detalhada do poço tubular.





4.

4. ASPECTOS DA FISIOGRAFIA REGIONAL.

4.1. Geomorfologia

As feições geomorfológicas têm forte influência nas condições hidrogeológicas da Formação Alter-do-Chão, na qual estão contidos os principais aquíferos da região. De acordo com o Projeto RADAMBRASIL (NASCIMENTO, 1976), as principais unidades morfoestruturais identificadas no município de Santarém e Mojuí dos Campos estão representadas pela Planície Amazônica, o Planalto Rebaixado da Amazônia e o Planalto Tapajós-Xingu.

A Planície Amazônica ocupa a porção norte do município e constitui as áreas de várzea, temporariamente submetidas às inundações do rio Amazonas. Representa uma planície fluvial, levemente alçada em relação à lâmina d'água, possuindo as menores altitudes regionais, geralmente próximas a 20 metros. Compreende depósitos aluviais atuais e subatuais, com predomínio de argilas e areias.

O Planalto Rebaixado da Amazônia constitui uma superfície intermediária entre a planície supramencionada e o Planalto Tapajós-Xingu. Está bem caracterizado na porção centro-norte do município, ao sul da sede municipal e ao norte da serra de Piquiatuba, situado entre as cotas de 50 e 100 metros.

Representa uma superfície pediplanada, desenvolvida sobre as rochas da Formação Alter-do-Chão. Nesse domínio morfológico, o PRIMAZ/Santarém caracterizou a presença de aquíferos livres, semi-confinados e confinados, com suas respectivas profundidades (OLIVEIRA, 1996).

4.2. Clima

O clima do município é definido tropical, existindo apenas uma curta época seca, enquanto que na maioria dos meses do ano existe uma pluviosidade significativa. O clima é classificado como Am segundo a Köppen e Geiger. A temperatura média anual em Mojuí dos Campos é 25.5 °C, podendo variar de 19,9°C a 31,6°C ao longo do ano. A média anual de pluviosidade é de 2179 mm, em períodos mais secos, a pluviosidade apresenta redução de aproximadamente 398 mm, segundo o IBGE, 2017.

4.3. Geologia

Na área de Mojuí dos Campos, a geologia de superfície revela uma região de platôs, relacionados à Formação Alter-do-Chão, com um capeamento argiloso de 30 metros de espessura, onde são freqüentes os níveis de arenito ferruginoso, quartzoso, com alto grau de diagênese, com espessura de até 10 metros.

Em cima dessa cobertura, ocorrem os depósitos aluvionares/coluvionares do Quaternário, constituídos de areias, siltes e argilas, com cascalhos subordinados. Esses depósitos quaternários estão bem caracterizados na porção central da área urbana, distribuídos segundo uma faixa de direção este-oeste, ao longo da planície de inundação do igarapé Mojuí. A maior espessura atingida foi de 12 metros, onde estão localizadas as baterias de poços de Vila Nova e Haroldo Veloso.

Dados de superfície e subsuperfície mostram que os estratos geológicos que constituem a Formação Alter-do-Chão apresentam rochas clásticas arenosas, siltosas e argilosas. Argilitos e argilas de coloração variada, em geral amarela ou vermelha, e também lilás, creme, branca (caulínicas) e cinza (com matéria orgânica), às vezes compactas, constituem os aquícludes; siltitos e siltes, porções argilo-arenosas e areno-argilosas, de coloração semelhante às argilas, formam os aquítardes.



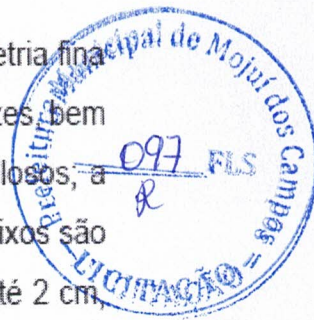
Os aquíferos são constituídos por arenitos e areias de granulometria fina à grossa, além de cascalhos. A fração arenosa apresenta-se, muitas vezes, bem selecionada, com grãos bem arredondados, subarredondados a angulosos, a coloração é creme, amarela, marrom, transparente, rosa ou lilás. Os seixos são de coloração creme, branco leitoso e transparente, com diâmetro de até 2 cm, imersos em matriz arenosa. Essas rochas clásticas, que constituem os aquíferos, apresentam-se inconsolidadas ou pouco consolidadas e são de composição predominantemente quartzosa (OLIVEIRA & PASTANA, 1999).

Na vila de Alter-do-Chão e seu entorno, afora as aluviões recentes e subrecentes, ocorre um amplo domínio dos clásticos da Formação homônima, de idade Cretáceo Superior/ Paleógeno.

Os aluviões quaternárias estão distribuídas ao longo das drenagens principais (rio Tapajós e Lago Verde), margeando a Vila, formando faixas contínuas, durante o verão (praias), parcial ou totalmente submersas no período de inverno. São constituídas, dominantemente, por areias e cascalhos, com argilas subordinadas.

O termo Formação Alter-do-Chão foi empregado pela primeira vez por KISTLER (in CAPUTO et al, 1971), para denominar um conjunto de rochas sedimentares de coloração avermelhada, inconsolidadas, identificadas durante a perfuração do poço 1-AC-1-PA (PETROBRÁS), recobrimdo a seqüência paleozóica da Bacia Sedimentar do Amazonas. Este poço, cuja profundidade atingiu 3.580 metros, foi perfurado na margem direita do rio Tapajós, próximo à vila de Alter-do-Chão, apresentando uma espessura de 521 metros para a referida Formação.

Na área em estudo, a Formação Alter-do-Chão está representada por sua porção superior, constituída por uma seqüência dominantemente arenosa, contendo intercalações argilosas. Os arenitos são finos a grossos, localmente conglomeráticos, esbranquiçados a avermelhados, friáveis, caulínicos, apresentando intercalações de argilas avermelhadas a mosqueadas. Às vezes, os arenitos mostram conspícuas estruturas sedimentares, como as estratificações cruzadas acanaladas e cruzadas tabulares, de pequeno porte,



que podem ser observadas no morro do Mingote, situado próximo à entrada da Vila (OLIVEIRA & PASTANA, 1999).

Os recentes estudos realizados pelo PRIMAZ/Santarém (OLIVEIRA, 1996) permitiram a caracterização dos sistemas aquíferos da Formação Alter-do-Chão, considerando-a como de alta favorabilidade para a captação de água subterrânea, capaz de atender às grandes demandas que são exigidas para o abastecimento público.

4.4. Hidrogeologia.

A caracterização hidrogeológica tem por objetivo oferecer uma visão geral da distribuição dos recursos hídricos subterrâneos nas áreas trabalhadas, procurando identificar os múltiplos sistemas aquíferos, além de diagnosticar suas potencialidades, a qualidade química, a vulnerabilidade natural, etc., para que possa ser realizado, de uma maneira planejada, o aproveitamento dos referidos recursos. A sede municipal conta com mais de uma dezena de poços tubulares, com profundidades entre 100 e 250 metros, com vazões que chegam a atingir 500 m³ /h.

Do ponto de vista hidrogeológico, é destacada a presença do sistema aquífero Alter-do-Chão, principal unidade portadora de água, no município. Vale salientar que este trabalho contemplou somente o perímetro urbano da sede municipal e poços cadastrados no sistema SIAGAS.

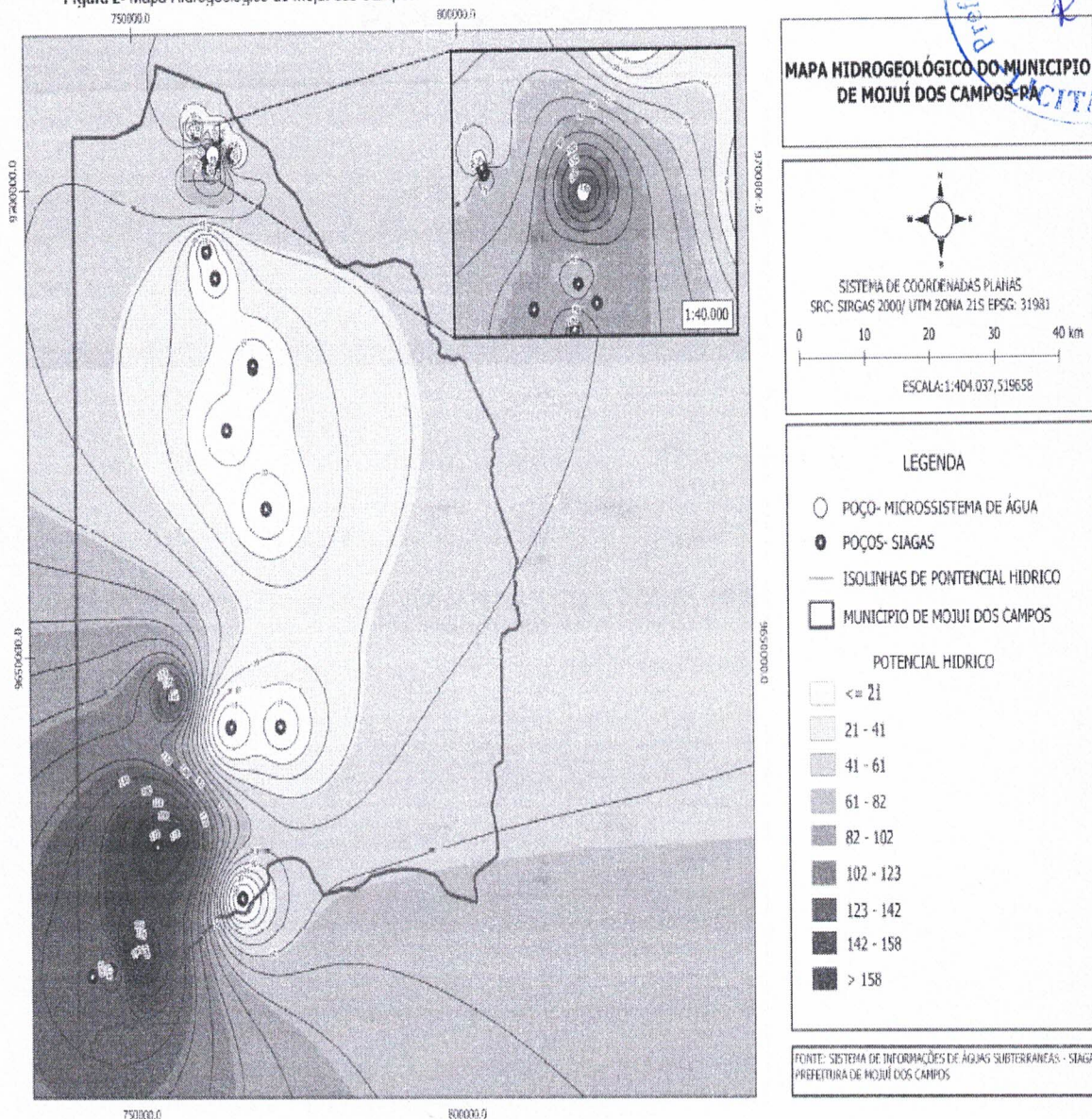
5. METODOLOGIA

Para melhor implantação do poço tubular de abastecimento urbano no município, foram avaliadas melhores zonas de recargas do aquífero Alter do chão, de modo em que o poço permitirá uma alta vazão hídrica e consiga atender a demanda da comunidade mesmo nos períodos de baixa pluviosidade.

Foram avaliados o melhor local de implantação do microsistema de abastecimento, através de técnicas de geoprocessamento, foram traçadas isolinhas de maior escoamento hídrico subterrâneo, levando em consideração a topografia e o fluxo hídrico, demonstrados na figura 2.



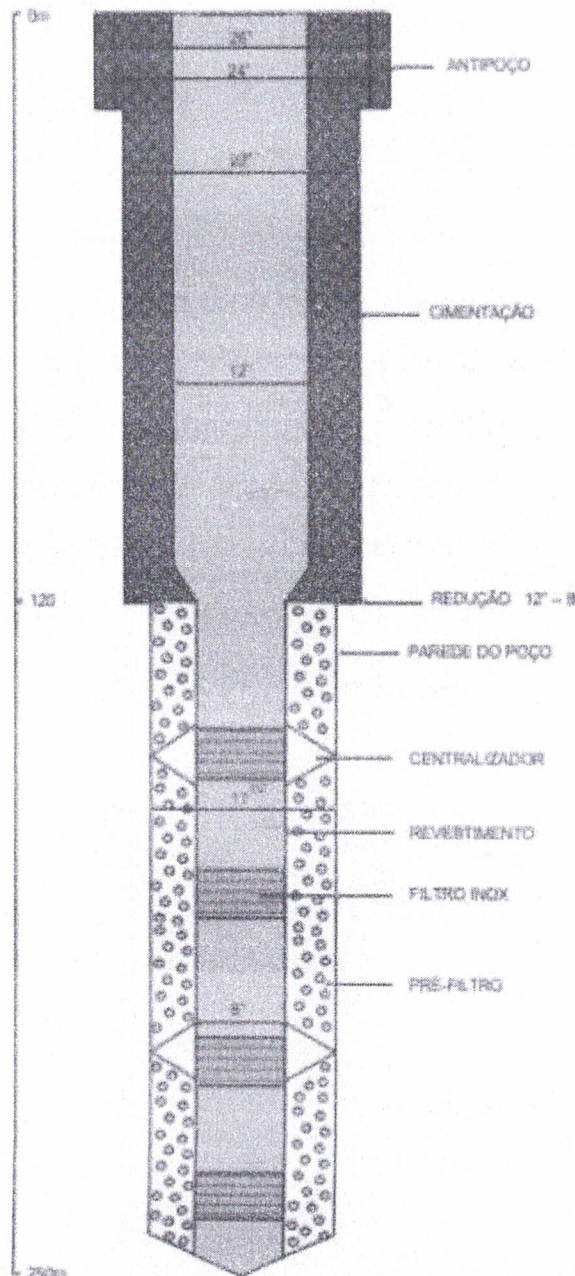
Figura 2- Mapa Hidrogeológico de Mojuí dos Campos.



6. IMPLANTAÇÃO DO POÇO

O poço foi implantado após os estudos de viabilidade hídrica e logística serem executados e definido o ponto de perfuração, na perfuração, poço seguiu o perfil construtivo exigidos pelas NBR's vigentes, assim como toda instalação de filtros e pré filtros, concretagens e isolamentos sanitários como demonstra a figura 3.

Figura 3- Perfil construtivo do poço.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a área de instalação do microssistema está muito bem localizada a questões hídricas, pois o poço terá uma alta vazão sem riscos de esgotar a sua capacidade de recarga. Visto que o poço se encontra dentro do aquífero livre de alter do chão e quando correlacionado com a pluviosidade da região amazônica, favorece a recarga dos poços tubulares da região.

Destaca-se que por se tratar de um microssistema de abastecimento das comunidades, é importante que seja feito com periodicidade:

- Análises físico-químicas e bacteriológicas da água do poço.
- Teste de bombeamento para ter uma melhor estimativa do potencial hídrico do poço.
- Limpeza e desinfecção do poço.
- Manutenção preventiva das instalações do poço.
- Observação dos níveis de cloro dosados através da dosadora no poço.

8. ANEXOS

- Anotação de responsabilidade técnica – ART.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

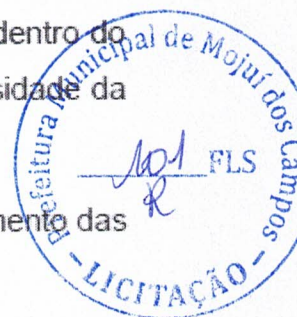
BRASIL. DNPM. PROJETO RADAM BRASIL - Folha SA.21-Santarém; geologia, pedologia e vegetação. Rio de Janeiro, 1976. 522p. il. (volume 10).

CAPUTO, M.V. et al. Litoestratigrafia da bacia do Amazonas. Belém, PETROBRÁS-RENOR, Relat. Inédito, 641-A, 1971. 92p., il.

IBGE. Cidades. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=150445&search=para|mojuidoscampos|infograficos:-historico>>.. Acesso em: 01 fev. 2022.

NASCIMENTO, D.A. do et al. Geomorfologia da folha SA-21 Santarém. Projeto RADAMBRASIL, 1976 (Levantamento de Recursos Naturais, 10).

OLIVEIRA, J.R. de; PASTANA, J.M. do N. Potencialidade hidrogeológica da vila de Mojuí dos Campos com proposta técnica para perfuração de poço tubular profundo. SantarémPa, 1999.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico
MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Título profissional: GEÓLOGO, ENGENHARIA GEOTÉCNICA
RNP: 1518940382
Registro: 1518940382PA

2. Dados do Contrato
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Antônio Walfredo
Complemento: Baíto: Alto Alegre
Cidade: MOJUI DOS CAMPOS UF: PA
CPF/CNPJ: 44.766.852/0001-82
Nº: s/n
CEP: 68128000

Contrato: Não especificado Celebrado em: 17/11/2022
Valor: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA Soldado Patriak Nº: s/n
Complemento: Baíto: Alto Alegre
Cidade: Mojuí dos Campos UF: PA
Data de início: 10/11/2022 Previsão de término: 24/11/2022
Finalidade: Ambiental Coordenadas Geográficas: 02°46'44.38"S, 54°38'28.32"W
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 44.766.852/0001-82

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO	Quantidade	Unidade
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOG_5003098 - PERFIL CONSTRUTIVO	1,00	un
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Observações
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para o Laudo Técnico de Poço artesiano de 200m de profundidade localizado no Baíto Esperança, Mojuí dos Campos.

9. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.154/66.
- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 44.766.852/0001-82

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 66,78 Registrada em: 21/11/2022 Valor pago: R\$ 66,78 Nosso Número: 8932186

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.arte.com.br/publico/>, com a chave: 66x986
Impresso em: 22/11/2022 às 08:25:14 por: 191.181.206.114

www.crea-pa.org.br atencao@crea-pa.org.br
Tel: (91) 3213-3402 Fax:
CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Mojuí dos Campos, 18 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Data: 19/03/2024 10:36:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por
COELHO E RAMOS ENGENHARIA
LTDA:28439373000182
Dados: 2024.03.19 14:13:15 -04'00'

Michael Andrey Pereira Monteiro
Geólogo
Crea 1518940382

VIEIRA COELHO ENGENHARIA
CNPJ/MF nº 28.439.373/0001-82

CNPJ: 28.439.373/0001-82

Atestado de capacidade técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230995843

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Título profissional: **GEÓLOGO, ENGENHARIA GEOTÉCNICA**
RNP: 1618840382
Registro: 1618840382PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **O C LINS ALMEIDA LTDA**
RODOVIA PA-265
Complemento:
Cidade: **MONTE ALEGRE**
Bairro: **Zona Rural**
UF: **PA**
CPF/CNPJ: **48.241.058/0001-84**
Nº: **s/n**
CEP: **68220000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 1.000,00**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PA-265
Complemento:
Cidade: **MONTE ALEGRE**
Data de Início: **12/04/2023**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **O C LINS ALMEIDA LTDA**
Bairro: **Zona Rural**
UF: **PA**
Previsão de término: **22/04/2023**
Coordenadas Geográficas: **01°57'38.00"S, 64°7'12.28"W**
Código: **Não Especificado**
Nº: **s/n**
CEP: **68220000**
CPF/CNPJ: **48.241.058/0001-84**

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO	Quantidade	Unidade
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > GEOLOGIA - INDUSTRIAS EXTRATIVAS > ATIVIDADES EXTRATIVAS > #225 - HIDRO-GEOLOGIA	3,00	un
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3133 - PESQUISA DE POÇOS TUBULARES	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao Estudo Hidrogeológico para o licenciamento do Auto Posto Vanda Lins localizado na PA - 255 no Município de Monte Alegre/PA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO - CPF: 015.981.902-09

Local _____ de _____ de _____
data

O C LINS ALMEIDA LTDA - CNPJ: 48.241.058/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 98,62** Registrada em: **11/08/2023** Valor pago: **R\$ 98,61** Nosso Número: **8348424**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/> com a chave: Zdyg2
Impressão em: 11/08/2023 às 14:15:06 por: jpr 102.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220833561



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO

Título profissional: GEÓLOGO, ENGENHARIA GEOTÉCNICA

RNP: 1618940382

Registro: 1618940382PA

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI

RUA JOAQUIM ACÁCIO

Complemento:

Cidade: ALTAMIRA

Bairro: BRASÍLIA

UF: PA

CFF/CNPJ: 23.468.708/0001-30

Nº: 1373

CEP: 8887680

Contrato: 01

Celebrado em: 08/10/2022

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Transamazônica

Complemento: KM116 Comunidade Preolocismo Sangue e KM85 São Francisco de Assis

Cidade: MEDICILÂNDIA

Data de Início: 08/10/2022

Previsão de término: 17/10/2022

Bairro: Zona Rural

UF: PA

Código: Não Especificado

Nº: s/n

CEP: 88146000

Coordenadas Geográficas: 63°22'58,00"O, 62°51'40,10"W

Finalidade: Ambiental

Proprietário: CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI

CFF/CNPJ: 23.468.708/0001-30

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3139 - PERFIL CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR	210,00	m
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	210,00	m
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3139 - PERFIL CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR	210,00	m
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	210,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para a emissão do laudo técnico dos poços até 210m de profundidade do KM 85 (03°22'58,00"O e 52°51'40,10"W) e KM 115 (03°33'49,00"O e 53°05'11,60"W) do Município de Medicilândia/PA. Para finalidades de Autorizações, Viabilidades e Outorgas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram aceitar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Data: 08/10/2022 08:32:10
Verifique em: https://verificacao.crea.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO - CPF: 014.181.302-09

Local _____ de _____ de _____
data

CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI - CNPJ: 23.468.708/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 14/10/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8268117

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8021z
Impresso em: 17/10/2022 às 08:32:10 por: ip: 131.181.208.80

www.creapa.org.br telefone@creapa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA E SERVIÇO
Nº PA20220852730



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO

Título profissional: GEÓLOGO, ENGENHARIA GEOTÉCNICA

RNP: 1618940382

Registro: 1618940382PA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVENIDA Antônio Walfredo

Complemento:

Cidade: MOJUI DOS CAMPOS

Bairro: Aíto Alegre

UF: PA

CPF/CNPJ: 44.788.862/0001-60

Nº: s/n

CEP: 68129000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 17/11/2022

Valor: R\$ 88,00,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Soldado Patriak

Complemento:

Cidade: Mojuí dos Campos

Data de início: 16/11/2022

Finalidade: Ambiental

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Bairro: Aíto Alegre

UF: PA

Previsão de término: 24/11/2022

Coordenadas Geográficas: 02°40'44.38"S, 64°38'28.22"W

Código: Não Especificado

Nº: s/n

CEP: 68129000

CPF/CNPJ: 44.788.862/0001-60

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

330 - EXECUÇÃO E PROJETO > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS

TUBULARES > #TOS_5003098 - PERFIL CONSTRUTIVO

330 - EXECUÇÃO E PROJETO > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE

VAZÃO DE POÇO TUBULAR

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para o Laudo Técnico de Poço artesiano de 200m de profundidade localizado no Bairro Esperança, Mojuí dos Campos.

8. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Documento assinado digitalmente



MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO

Data: 22/11/2022 08:28:19-0300

Verifique em <https://verificacao.cid.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO - CPF: 015.161.502-09

Local _____ de _____ de _____

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 44.788.862/0001-60

8. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 21/11/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8332188

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.atec.com.br/publico/>, com a chave: 6w6b
Impresso em: 22/11/2022 às 08:25:14 por: , ip: 131.161.206.114

www.crea-pa.org.br
Tel: (01) 3219-5402

teleconex@crea-pa.com.br
Fax:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 32887172024
Emissão: 15/03/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 5738z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO

Registro: 1518940382

CPF: 015.***.***-09

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/10/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 11 E 25 RES. CONFEA 218 73

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA

Data de Formação: 02/08/2019

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 16/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8889126. Data de vencimento do boleto: 31/03/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Parcelamento Ano: 2024

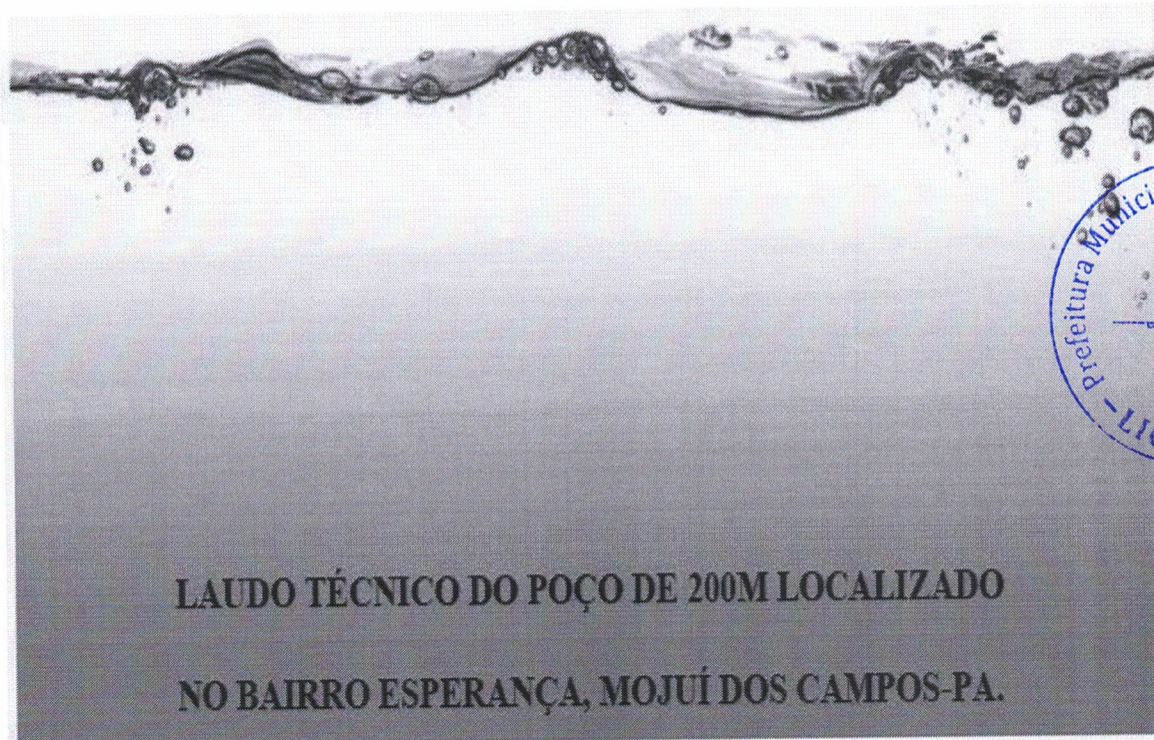
Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5738z
Impresso em: 15/03/2024 às 14:27:05 por: adapt. ip: 177.74.82.142



**LAUDO TÉCNICO DO POÇO DE 200M LOCALIZADO
NO BAIRRO ESPERANÇA, MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.**

**Michael Monteiro
Geólogo
CREA/PA 1518940382**

19 de novembro de 2021

Mojuí dos Campos-PA

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	3
4. DADOS DA EMPRESA CONTRATANTE.....	5
RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	5
OBRA/SERVIÇO.....	6
5. LOCALIZAÇÃO E ACESSO.....	6
6. ASPECTOS FISIográficos.....	7
7. GEOLOGIA REGIONAL.....	8
8. CARACTERÍSTICA DOS AQUÍFEROS LOCAIS.....	10
9. CÁLCULO DE DEMANDAS.....	12
10. DADOS DO POÇO.....	13
10.1 PERFIL CONSTRUTIVO DO POÇO 01.....	16
1. TESTE DE BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO.....	17
1. GRÁFICOS DO REBAIXAMENTO E RECUPERAÇÃO.....	19
2. DADOS DO TESTE DE BOMBEAMENTO.....	20
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
4. ANEXO FOTOGRÁFICO.....	22



1. INTRODUÇÃO

A confecção deste Laudo Técnico de água subterrânea ocorreu de forma ordenada e clara, seguindo a legislação ambiental vigente contida na Lei 9.433/1997 e a Lei Estadual Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2001 que institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, além de seguir com as ABNT vigentes para perfuração e captação de água em poço artesiano.

O mesmo foi elaborado, com base em informações colhidas em visitas de técnicos, levantamento fotográfico, informações prestadas quanto aos responsáveis da perfuração, consulta à bibliografia, possibilitando ao técnico prever quais os impactos e as respectivas magnitudes que o empreendimento terá sobre o meio hídrico, bem como propor as medidas mitigadoras e de recuperação a serem executadas.

2. OBJETIVO

Este documento solicita o Laudo Técnico Hidrogeológico do poço da Comunidade Esperança em Mojuí dos Campos/PA que tem como objetivo promover a disponibilidade de água e a utilização racional, assim como registrar periodicamente o uso correto da mesma, visto que o empreendimento trabalha diretamente com esse meio, devendo assim, tornar racional o seu uso.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Denominada Lei das Águas, "Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989".

Lei estadual de nº 6.381, de 25 de julho de 2001. Institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ressalta-se deste Regulamento: fundamentos, objetivos, diretrizes gerais e instrumentos da Política Nacional dos Recursos Hídricos – PNRH.



1. INTRODUÇÃO

A confecção deste Laudo Técnico de água subterrânea ocorreu de forma ordenada e clara, seguindo a legislação ambiental vigente contida na Lei 9.433/1997 e a Lei Estadual Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2001 que institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, além de seguir com as ABNT vigentes para perfuração e captação de água em poço artesiano.

O mesmo foi elaborado, com base em informações colhidas em visitas de técnicos, levantamento fotográfico, informações prestadas quanto aos responsáveis da perfuração, consulta à bibliografia, possibilitando ao técnico prever quais os impactos e as respectivas magnitudes que o empreendimento terá sobre o meio hídrico, bem como propor as medidas mitigadoras e de recuperação a serem executadas.

2. OBJETIVO

Este documento solicita o Laudo Técnico Hidrogeológico do poço da Comunidade Esperança em Mojuí dos Campos/PA que tem como objetivo promover a disponibilidade de água e a utilização racional, assim como registrar periodicamente o uso correto da mesma, visto que o empreendimento trabalha diretamente com esse meio, devendo assim, tornar racional o seu uso.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Denominada Lei das Águas, "Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989".

Lei estadual de nº 6.381, de 25 de julho de 2001. Institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ressalta-se deste Regulamento: fundamentos, objetivos, diretrizes gerais e instrumentos da Política Nacional dos Recursos Hídricos – PNRH.

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

Ainda, de acordo o art. 32, afirma - "Fica criado o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com os seguintes objetivos":

- I - Coordenar a gestão integrada das águas;
- II - Arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;
- III - Implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- IV - Planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos;
- V - Promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Quando as Associações Brasileira de Norma Técnica - ABNT's, foram consultadas principalmente a NBR-12212 - Projeto de poço para captação de água subterrânea e NBR-12211 - Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água - Procedimento.



4. DADOS DA EMPRESA CONTRATANTE

Razão Social:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Nome Fantasia:	SEMINF
CNPJ:	44.766.852/0001-60
Endereço:	Avenida Antonio Walfredo, s/n, Alto Alegre, Mojuí dos Campos, Altamira-PA.
CEP:	68129-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	Michael Andrey Pereira Monteiro
Título profissional	Geólogo
Carteira Profissional	CREA/PA- 1518940382
Endereço	Rua 7 de Setembro, 1492, apto 04, Centro, Altamira-PA CEP: 68371-000
Telefone	(93) 99110-1026
E-mail	michaelmonteiro.geo@gmail.com

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382



OBRA/SERVIÇO

Serviço	Laudo Hidrogeológico
Endereço	Rua do Profeta, s/n, Bairro Esperança, Mojuí dos Campos-PA
CEP	68129-000
Poço 01 (KM 85)	Coordenadas Geográfica: 2°40'44.48"S / 54°38'28.50"O

5. LOCALIZAÇÃO E ACESSO

O empreendimento a ser licenciado localiza-se na em Mojuí dos Campos que é um município do Estado do Pará, na região Metropolitana de Santarém, mais precisamente na Avenida Senador Patrick, s/n, Bairro Esperança, Mojuí dos Campos-PA, conforme planta de localização em anexo. Possui a seguinte localização no sistema de coordenadas geográficas:

Latitude: 2°40'44.48"S

Longitude: 54°38'28.50"O

Figura 1 Mapa de Localização do P01 em Mojuí dos Campos-PA





6. ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

• SOLOS

Os solos do Município são representados, em maior percentagem, pelo Latossolo Amarelo distrófico, com várias associações, desde a Areia Quartzosa distrófica, Concrecionário Laterítico, solos Hidromórficos Indiscriminados e Gleyzados, até Latossolo Vermelho. Em pequena ocorrência, ao sul do Município, está o Podzólico Vermelho-Amarelo, também com associações a solos Litólicos distrófico, Latossolo Vermelho-Amarelo distrófico e Concrecionário Laterítico. Em eventuais manchas esparsas, está presente a Terra Roxa Estruturada eutrófica com associações a Latossolo Vermelho distrófico ou a Latossolo Roxo distrófico.

• VEGETAÇÃO

A vegetação do Município é representada, em sua maior extensão, pela Floresta Densa de platôs e terraços (Xingu-Tapajós); pela Floresta Densa Submontana da sub-região da superfície arrasada da Serra dos Carajás e pela Floresta Densa dos baixos platôs.

• TOPOGRAFIA

Medicilândia apresenta níveis altimétricos expressivos, principalmente nas áreas de relevos tabuliformes e colinosos da orla sul do Município, chegando a alcançar, nessas áreas, até dezenas de metros de altitude.

• GEOLOGIA E RELEVO

As feições geomorfológicas têm forte influência nas condições hidrogeológicas da Formação Alter-do-Chão, na qual estão contidos os principais aquíferos da região. De acordo com o Projeto RADAMBRASIL (NASCIMENTO, 1976), as principais unidades morfoestruturais identificadas no município de Santarém e Mojuí dos Campos estão representadas pela Planície Amazônica, o Planalto Rebaixado da Amazônia e o Planalto Tapajós-Xingu.

A Planície Amazônica ocupa a porção norte do município e constitui as áreas de várzea, temporariamente submetidas às inundações do rio Amazonas. Representa uma

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

planície fluvial, levemente alçada em relação à lâmina d'água, possuindo as menores altitudes regionais, geralmente próximas a 20 metros. Compreende depósitos aluviais atuais e sub atuais, com predomínio de argilas e areias. Em consonância com a estruturação geológica, as formas de relevo estão inseridas nas unidades morfoestruturais denominadas Planalto Rebaixado da Amazônia – Setor do Baixo Amazonas (dissecados em colinas e ravinas) - e parte da Depressão Periférica do Sul do Pará (superfície pediplanadas em rochas Pré-Cambrianas).



- **HIDROGRAFIA**

A rede hidrográfica foi dividida em seis bacias, sendo, a Bacia do Rio Amazonas que abrange mais 1/6 de toda extensão territorial do município, a Bacia do Rio Arapiuns que está localizada na porção oeste do município, entre as bacias do Tapajós e do Amazonas e ocupa uma superfície de aproximada de 7.064 km², correspondendo a cerca de 28% de todo espaço municipal, a Bacia do Rio Tapajós que é a segunda extensão territorial, dentro das terras do município, as Bacias dos rios Moju, Mojuí dos Campos que são tributárias da bacia do rio Curuá-Una e formam juntas toda a malha hídrica existente na chamada "Região do Planalto", composta por inúmeros igarapés e rios de pequeno porte, todos convergentes para o rio central, o Curuá-Una.

- **CLIMA**

As características climáticas do Município não diferem muito das de sua região. O clima do município é definido tropical, existindo apenas uma curta época seca, enquanto que na maioria dos meses do ano existe uma pluviosidade significativa. O clima é classificado como Am segundo a Köppen e Geiger. A temperatura média anual em Mojuí dos Campos é 25.5 °C, podendo variar de 19,9°C a 31,6°C ao longo do ano. A média anual de pluviosidade é de 2179 mm, em períodos mais secos, a pluviosidade apresenta redução de aproximadamente 398 mm, segundo o IBGE, 2017.

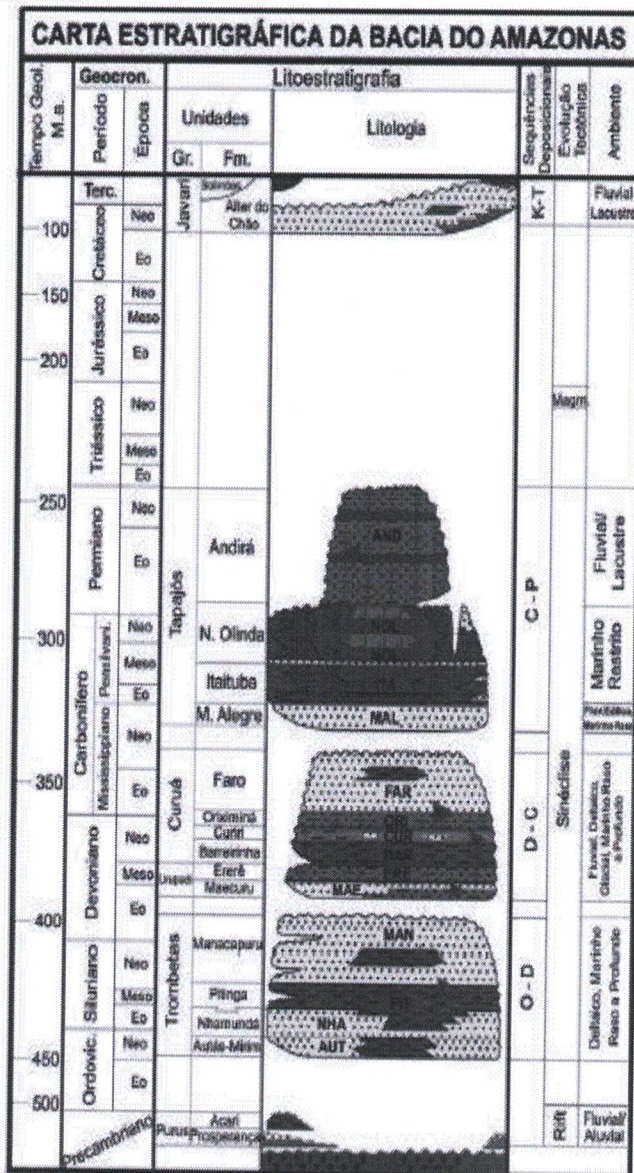
7. GEOLOGIA REGIONAL

A Formação Alter do Chão foi primeiramente definida por Kistler (1954) como sendo composta de arenitos avermelhados, argilitos, conglomerados e brechas intraformacionais, tradicionalmente atribuídos a sistemas fluvial e lacustre/deltaico (Daemon 1975).

O contato entre a Formação Alter do Chão e as unidades paleozoicas é representado por uma expressiva discordância erosiva. Na borda norte da bacia, próximo a Manaus, foram caracterizadas, em seções sísmicas, feições evidentes de corte e preenchimento de canais na base dessa formação (Costa 2002). Nesta mesma região, um sistema deltaico, dominado por onda e com influência marinha, tem sido proposto para os depósitos da Formação Alter do Chão (Rossetti & Netto 2006).



Figura 02: Carta Estratigráfica da Bacia do Amazonas (com destaque na Form. Alter do Chão na porção superior da carta)



Fonte: Modificada por Eiras (1998).

Intrusões de idade mesozóica, constituídas por diques e soleiras básicas, são observadas no contexto da folha trabalhada. Recobrimo parcialmente as unidades preexistentes, encontra-se a Formação Alter do Chão, de natureza continental e de idade

cretácea. Por fim, completando o quadro, são encontrados os sedimentos recentes, depositados ao longo da rede de drenagem, como mostrado na figura abaixo.

Figura 2 Mapa Geológico Regional de Moju dos Campos.



Fonte: CPRM (2008).

Figura 3 Reconhecimento geológico local.

Bacia do Amazonas	
KZE lac	F. Alter do Chão (G. Javari): arenitas com estratificação cruzada, pelitos e conglomerados, de sistema lacustre delatado com influência marinha.
Jpe	Diabásio Peratecaua: diques e soleiras de diabásio: 200 ± 6 e 100 ± 6 Ma (K-Ar)
C2a	F. Nova Olinda: evaporitos e lentes de calcário, no topo, arenitas, folhelhos e siltos, na base. Ambiente marinho restrito hiperossalino e flúvio-lacustre.
C2b	F. Itaituba: arenitas com calcários e pelitos intercalados. Ambiente marinho raso e planície de inundação.
C2c	F. Monte Alegre: arenitas conglomeráticas, folhelhos e carbonitos. Ambiente flúvio-estuarino e marinho raso a restrito.
C2d	G. Curuá: folhelhos escuros, diamictitos, folhelhos, siltos e arenitas. Ambiente marinho, glacial e flúvio-deltaico.
C2e	F. Faro: arenitas e, siltos com intercalações de folhelhos. Ambiente flúvio-deltaico, com influência de tempestade.
C2f	F. Ordemina: arenitas finas com siltos, folhelhos e diamictitos intercalados. Ambiente flúvio-deltaico, com contribuição glacial.
C2g	F. Carifé: folhelhos, siltos, diamictitos e subordinados arenitas. Ambiente glacial.
C2h	F. Barreirinha: folhelhos negros laminados, carbonosos, piritosos e mofoceros, com arenitas finas intercaladas. Ambiente marinho anóxico.
C2i	F. Ibreá: siltos, com intercalações de folhelhos e arenitas. Ambiente de planície de maré.
C2j	F. Macuru: Mb. Lontra (ml): arenitas finas a conglomeráticas, de ambiente de lagos delatados.
C2k	F. Macuru: Mb. Jatapu (mj): arenitas finas, folhelhos e siltos, de ambiente flúvio-deltaico.
C2l	Grupo Trombetas: folhelhos foliados, arenitas e siltos, além de diamictitos subordinados. Ambiente flúvio-estuarino, marinho raso, glacio-marinho e nerítico-iborético.
RF3a	F. Proserpina (G. Parua): arenitas, siltos e argilosos, com intercalações de conglomerados. Ambiente de lagos aluviais, canais fluviais e lagos.

8. CARACTERÍSTICA DOS AQUIFEROS LOCAIS

A área de estudo abrange praticamente dois modelos de aquíferos: o aquífero livre e o aquífero semi-confinado.

- Aquífero livre

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

O aquífero livre, posto ou não, em mais de uma formação geológica, parcial ou totalmente saturada, dispõe de uma superfície hidrostática, estabelecida pelo lugar geométrico dos pontos sujeitos à pressão atmosférica. Este inclui as áreas de recarga de aquíferos sob pressão, confinados e semiconfinados, o fluxo dos recursos hídricos subterrâneos descarrega na rede hidrográfica de cada bacia. Para mais, tem sua formação caracterizada pela permeabilidade, parcialmente saturado em água, tem como formação geológica sendo constituída principalmente por grãos sedimentares arenosos ou cascalhosos, com a base formada por uma camada impermeável.

- **Aquíferos semi-confinados**

Os aquíferos semiconfinados, se constituem por mais de uma unidade aquífera (podendo ser integrado em uma formação, um membro de formação ou, mesmo, em um grupo de camadas de uma formação, ou até em um grupo de duas ou mais formações), manifestam várias superfícies. O fluxo de água ocorre, não só, em cada aquífero, mas também entre eles, naturalmente ascendentes, do inferior para o superior do sistema, definido pelas relevâncias das cargas hidráulicas, mais elevada nos inferiores e menores nos mais superiores aquíferos do subsistema "sob pressão". A relação com o meio hidrográfico é desenvolvida de forma indireta, através do fluxo ascendente que sustenta o aquífero livre, em que descarrega nos corpos hídricos da bacia, compondo o seu escoamento de base. Este mensurado na foz do rio principal é recepcionado.

Os aquíferos semi-confinados são compostos principalmente por porções de argila semipermeáveis ou rochas cristalinas fraturadas, na base ou no topo de uma ou de mais séries de camadas sedimentares, essas rochas cristalinas fazem parte do embasamento da bacia hidrográfica e encontram-se dominando áreas mais elevadas, tais como áreas de colinas, montanhosas ou de alta cota topográfica.

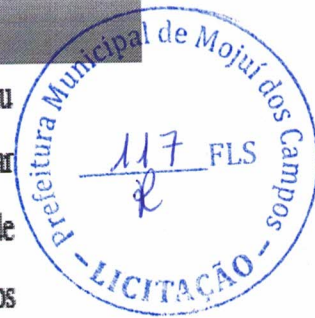
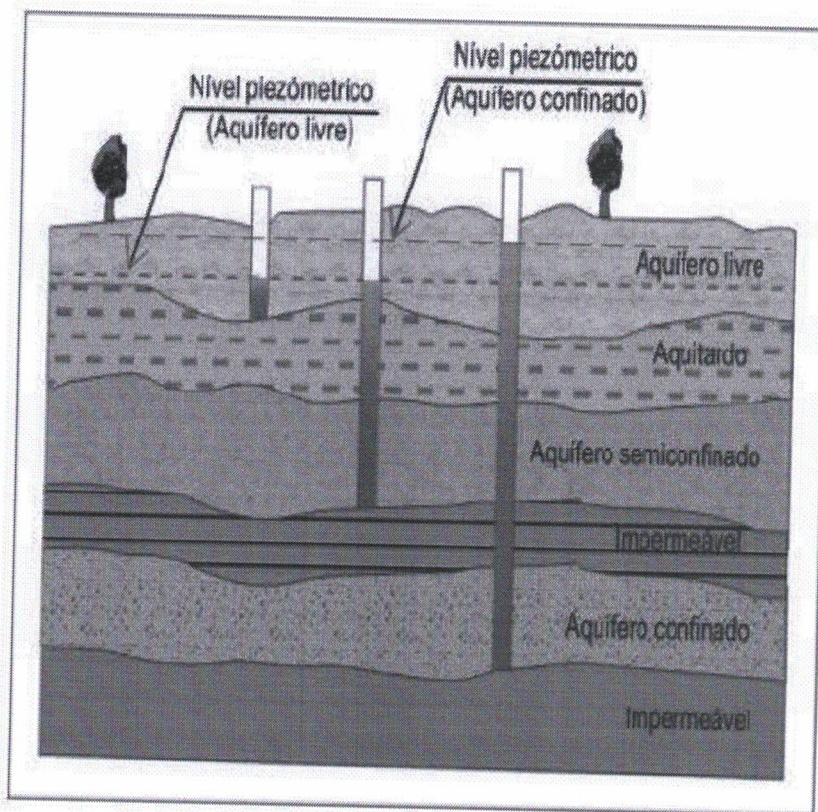


Figura 4: tipos de aquíferos



9. CÁLCULO DE DEMANDAS

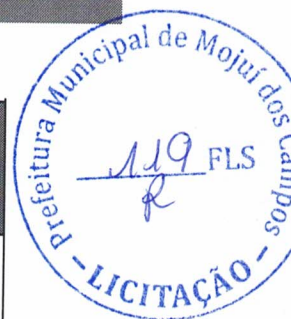
Para estimar as demandas de consumo de água do empreendimento foram adotados valores médios de consumo a partir de estudos sintetizados no livro de Tomaz (2000), enquadrando as atividades que se assemelham com o empreendimento em questão, além disso, foram obtidas as informações junto ao setor administrativo, a fim de identificar os setores e atividades que são abastecidos pela água e assim calcular a estimativa de volume diário, conforme tabela 01.

Para realização do cálculo, foi levado em consideração valores estimados do consumo de água no desenvolvimento das atividades rotineiras, o valor médio de moradores por residência, levando em consideração a demanda de cada residência. Além disso, houve o arredondamento para valores maiores, a fim de atender a demanda, considerando um possível consumo excedente em relação ao previsto na metodologia aplicada para seu cálculo, conforme tabela 01.

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

Tabela 01: Previsão de consumo para na o Poço 01 localizado em Mojui dos Campos-PA.

Discriminação	Quantidade/capacidade	Estimativa de consumo (m ³ /dia)
Serviços Gerais /Abastecimento humano e sanitários, etc.	Para o desenvolvimento destas atividades, foi estimado um valor, de determinação de consumo d'água per capita de 150 L, multiplicado pela quantidade de pessoas residentes, considerando uma média de até 1-3 pessoas por residência e totalizando uma quantidade de 375 residências projetadas	168m ³ /dia
Total		168m ³ /dia



No local da Comunidade onde está implantado o poço, serão consumidos diariamente (em caso de todas as residências instaladas de 375) um máximo de 168.000 litros de água/dia, ou seja, 168m³/dia incluindo a Vila Nova, considerando as necessidades básicas e de consumo, variando o consumo de acordo com o dia da semana para mais ou para menos, o recurso é proveniente de poço artesiano, utilizado para abastecimento das residências, manutenção local e limpeza.

10. DADOS DO POÇO

POÇO 01 – Mojui dos Campos

Finalidade(s) de uso desta Captação

<input checked="" type="checkbox"/>	Consumo Humano	<input type="checkbox"/>	Irrigação	<input type="checkbox"/>	Indústria	
<input type="checkbox"/>	Aqüicultura/Piscicultura	<input type="checkbox"/>				Diluição/Transporte de Efluentes
<input type="checkbox"/>	Dessedentação de Animais	<input type="checkbox"/>				Outros Usos (Especificar)

Situação deste Poço

<input checked="" type="checkbox"/>	Novo Poço
<input type="checkbox"/>	Regularização de poço existente
<input type="checkbox"/>	Renovação de outorga existente
<input type="checkbox"/>	Desativação

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382



Localização desta Captação

Região hidrográfica	Amazônica
Bacia hidrográfica	Bacia do Amazonas
Aquífero principal	Alter-do-Chão
Coordenadas Geográficas do poço	
02 ° 40 ' 44,48 " Latitude	x Sul
54 ° 38 ' 28,50 " Longitude	Oeste

Informações Gerais

IDENTIFICAÇÃO					
CÓDIGO DO POÇO		01	Moju dos Campos		
CARACTERÍSTICA DA PERFURAÇÃO DO POÇO					
DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ALTITUDE (m)	MÉTODO DE MEDIÇÃO DA ALTITUDE	PROFUNDIDADE (m)	DATA DE MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE
****	****	111	Geoprocessamento (SRTM)	200	10/11/2022

Informações Específicas

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO		
EMPRESA PERFURADORA		

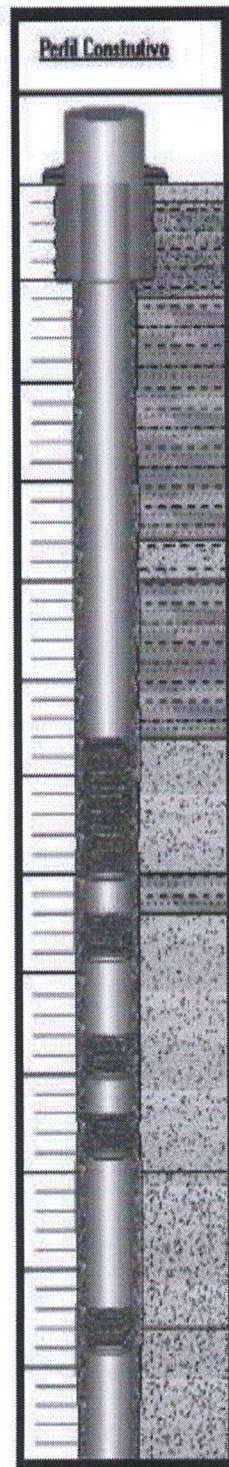
ELABORADOR DO PROJETO		
Michael Monteiro - Geólogo		
PERFURAÇÃO		
MÉTODO	PERFURATRIZ	FLUIDO DE PERFURAÇÃO
Rotativo	Rotativa	Água/bentonita

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

MATERIAL DE REVESTIMENTO			
MATERIAL REVESTIMENTO	DIÂMETRO (mm)	DE (m)	ATÉ (m)
PVC GEOMECÂNICO	60	0	200
CIMENTAÇÃO			
TIPO ESPAÇO ANULAR	MATERIAL ESPAÇO ANULAR	COMP. de (m)	COMP. até (m)
TAMPÕES DE CIMENTO	SAPATA	0	10



10.1 PERFIL CONSTRUTIVO DO POÇO 01



- O poço ao lado é um modelo representativo do P01 localizado em Mojuí dos Campos;
- A Formação Alter-do-Chão é constituída somente de rochas sedimentares como: argilito, arenito e conglomerado;
- O poço possui 200 metros de profundidade;
- Possui revestimento de pvc Geomecânico como condiz na ABNT vigente com filtro em ranhura nas entradas das fácies areníticas;
- Possui vazão aproximada de $20(L)/8,14(T) = 2,4570\text{m}^3/\text{s}$
- Vazão estimada em m/h em $Q = 2,4570\text{m}^3/\text{s} \times 3.600 \text{ (s)} = 8,8\text{m}^3/\text{h}$;
- Vazão máxima de $211,2\text{m}^3/\text{dia}$
- A bomba possui potência de 35cv da marca Leão;



1. TESTE DE BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO

INFORMAÇÕES DO TESTE DE BOMBEAMENTO	
Nome: Prefeitura Mojuí dos Campos	Identificação: P01
Profundidade do Poço: 200 metros	Potência da Bomba: 35CV
Nível Estático (NE): 70 m	Nível Dinâmico: 76,74
Vazão: 8.845 l/h = 8,8m³	Rebaixamento: 30,74m
Altura da Bomba: 180 metros	Modelo da Bomba: Leão (submersa)

Hora	Rebaixamento					Recuperação				
	T (min)	N.D (m)	Q l/h	S (m)	Q/S (m)	Hora	T (min)	N.D (m)	S (m)	tb/t ² +1
8:00	1	70,00	0,00	0,00	0,00	8:00	1	76,74	6,74	421
8:05	5	70,50	10,240	0,50	20,48	8:05	5	76,68	6,68	85
8:10	10	70,60	9,920	0,60	16,53	8:10	10	76,57	6,57	43
8:15	15	70,65	9,820	0,65	15,11	8:15	15	76,54	6,54	29
8:20	20	71,02	9,630	1,02	9,44	8:20	20	76,45	6,45	22
8:25	25	71,42	9,600	1,42	6,76	8:25	25	76,35	6,35	17,8
8:30	30	71,90	9,520	1,90	5,01	8:30	30	76,07	6,07	15
9:00	60	72,00	9,480	2,00	4,74	9:00	60	75,15	5,15	8
9:30	90	72,17	9,460	2,17	4,36	9:30	90	74,90	4,90	5,66
10:00	120	72,93	9,420	2,93	3,21	10:00	120	74,45	4,45	4,5
10:30	150	73,57	9,380	3,57	2,63	10:30	150	73,95	3,95	3,8
11:00	180	73,58	9,320	3,58	2,60	11:00	180	73,41	3,41	3,33
11:30	210	74,00	9,270	4,00	2,32	11:30	210	72,76	2,76	3
12:00	240	74,40	9,120	4,40	2,07	12:00	240	72,40	2,4	2,75

Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

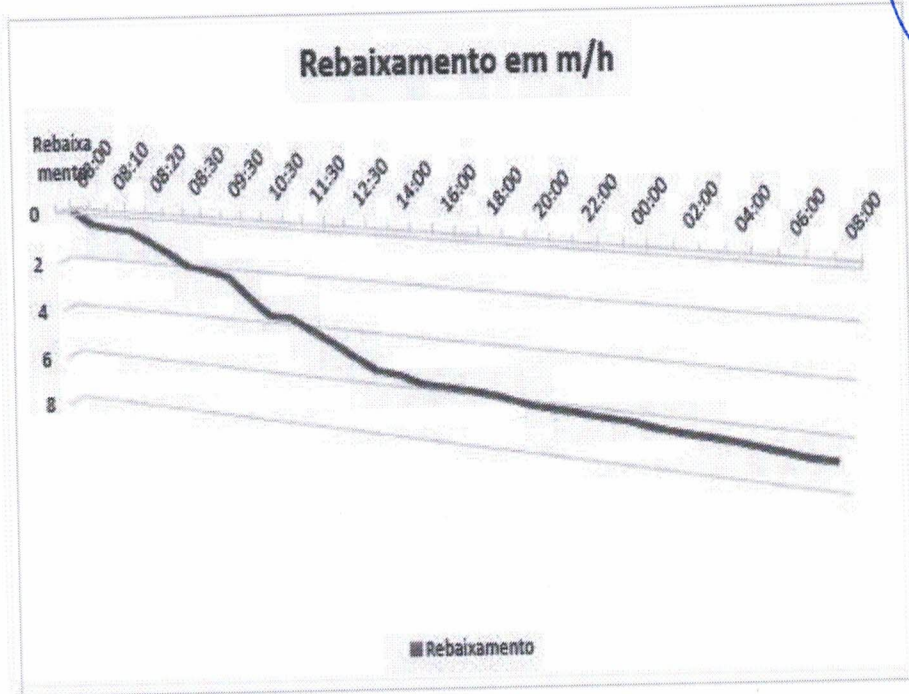


12:30	270	74,87	9.040	4,87	1,86	12:30	270	71,84	1,84	2,55
13:00	300	75,30	8.900	5,30	1,68	13:00	300	70,89	0,89	2,40
14:00	360	75,37	8.760	5,37	1,63	14:00	360	70,05	0,05	2,17
15:00	420	75,62	8.620	5,62	1,53	15:00	420	70,00	0,00	2
16:00	480	75,64	8.540	5,64	1,51					
17:00	540	75,67	8.460	5,67	1,49					
18:00	600	75,73	8.400	5,73	1,46					
19:00	660	75,85	8.360	5,85	1,43					
20:00	720	76,00	8.300	6,00	1,38					
21:00	780	76,02	8.280	6,02	1,37					
22:00	840	76,07	8.260	6,07	1,36					
23:00	900	76,13	8.180	6,13	1,33					
00:00	960	76,17	8.130	6,17	1,32					
01:00	1020	76,30	8.080	6,30	1,31					
02:00	1080	76,37	8.040	6,37	1,26					
03:00	1140	76,40	8.020	6,40	1,25					
04:00	1200	76,44	8.000	6,44	1,24					
05:00	1260	76,53	8.000	6,53	1,22					
06:00	1320	76,63	8.000	6,63	1,21					
07:00	1380	76,73	8.000	6,73	1,19					
08:00	1440	76,74	8.000	6,74	1,19					

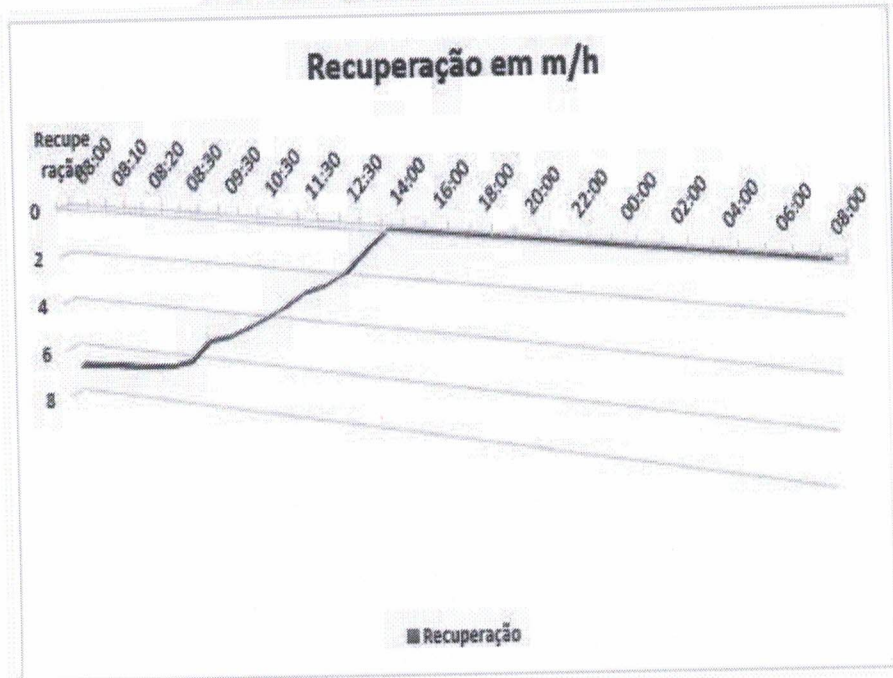
Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

1. GRÁFICOS DO REBAIXAMENTO E RECUPERAÇÃO

Teste de Rebaixamento – Gráfico Curva Padrão



Teste de Recuperação – Gráfico Curva Padrão



Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

2. DADOS DO TESTE DE BOMBEAMENTO

DADOS DO TESTE DE BOMBEAMENTO	
Profundidade do Poço	200 m
Nível Estático (NE)	70 m
Nível Dinâmico (ND)	76,74m
Rebaixamento (S=ND-NE)	6,74m
Capacidade Específica (CE=Q/S)	1,3056 m ³ /h/m
Coluna de água aproveitável (EF-NE)	130m
Entrada Filtrante/crivo (EF)	185 m
Vazão Máxima (CE x Coluna de água)	169 m ³ /h
Vazão Otimizada (Q80%) (Q _{máx} x 80%)	135,2 m ³ /h
Condutividade Hidráulica	14,4 x 10 ⁻⁴
Vazão de Estabilização	8~8,8m ³ /h
Consumo de água previsto	168m ³ /dia
Nº de horas necessárias para atendimento da demanda do empreendimento com a capacidade atual do sistema de bombeamento.	19~20 h



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O poço artesiano identificado na Rua do Profeta, s/n, Bairro Esperança na cidade de Mojuí dos Campos possui profundidade de 200m em um lençol freático de aquífero livre, o aquífero Alter-do-Chão, composto por arenitos, argilitos e algumas lamina de cascalhos,

O poço artesiano está devidamente instalado e dentro das normas de acordo com a NBR 12.244 - Construção de poço para captação de água subterrânea e seguindo as recomendações da NBR 12.212 - Projeto de poço para captação de água subterrânea.

O poço foi revestido adequadamente para captação em geologia sedimentar, da qual o revestimento de PVC Geomecânico abrange todo o poço até sua profundidade máxima.

De acordo com o Laudo de água apresentado pela empresa Tapajós Soluções Ambientais, foi diagnosticado que:

- Não foi identificado Coliformes Totais ou Escherichia Coli na qualidade da água;
- O pH encontra-se relativamente ácido, bastante comum na região do Tapajós;
- Baixo teor de metais pesados na água;
- Baixa turbidez;

De acordo com o laudo apresentado em anexo, a qualidade da água encontra-se dentro dos parâmetros exigidos pela Portaria da Saúde de nº888/2021.

O poço possui vazão aproximada de 8.8m³/h, equivalente a 211,2m³/dia, o que supre a necessidade máxima estimada e calculada em 168m³/dia. O poço também se encontra devidamente isolado e protegido por meio de cimentação e gradeamento, isolando agentes externos de possíveis contaminações agidas de má fé.

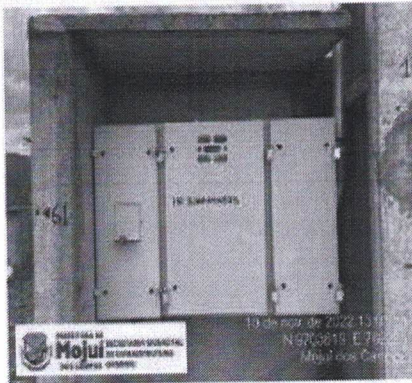
Dada a quantidade de residências em ambas as comunidades, o poço tem potencial de abastecimento em livre bombeamento, calculado as necessidades básicas de abastecimento humano.



Michael Monteiro
Geólogo CREA/PA 1518940382

4. ANEXO FOTOGRÁFICO

Registro fotográfico do poço artesiano da Rua do Profeta em Mojuí dos Campos.



Documento assinado digitalmente
MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Data: 21/11/2022 10:04:41-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Michael Andrey Pereira Monteiro
Geólogo
CREA/PA 1518940382

LAUDO TÉCNICO



ESTUDO HIDROGEOLÓGICO DO MICROSSITEMA NO MUNICÍPIO DE
MOJUÍ DOS CAMPOS

Responsável Técnico:

Mojuí dos Campos, 04 de janeiro de 2022.

LAUDO TÉCNICO



Sumário

1. INTRODUÇÃO 3

2. OBJETIVO 3

3. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO 3

4. ASPECTOS DA FISIOGRAFIA REGIONAL 4

 4.1. Geomorfologia 4

 4.2. Clima 5

 4.3. Geologia 5

 4.4. Hidrogeologia 7

5. METODOLOGIA 7

6. IMPLANTAÇÃO DO POÇO 9

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 10

8. ANEXOS 10

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 10

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal De Gestão Administrativa – SEMGA do município de Mojuí dos Campos no estado do Pará, busca atender todas as possíveis exigências ambientais legais, assim como atingir a sustentabilidade de sua atividade. Desta forma, contratou o presente estudo dos recursos hídricos subterrâneo e a implantação de poços de monitoramento da qualidade da água subterrânea, possibilitando avaliar o ambiente que atualmente ocupa, assim como o ambiente da ampliação que está projetando ocupar no futuro.

Estudos do meio ambiente subterrâneo foram realizados conforme norma ABNT NBR 12212 que trata do projeto do poço tubular para captação de águas subterrâneas. A partir das informações levantadas foi aplicada metodologia contida na Norma ABNT NBR 15495-1 que trata de poços de monitoramento de água subterrânea em aquíferos granulares, Parte 1: Projeto e Construção; e Norma ABNT NBR 15495-2 que trata de poços de monitoramento de água subterrânea em aquíferos granulares, Parte 2: Desenvolvimento.

2. OBJETIVO

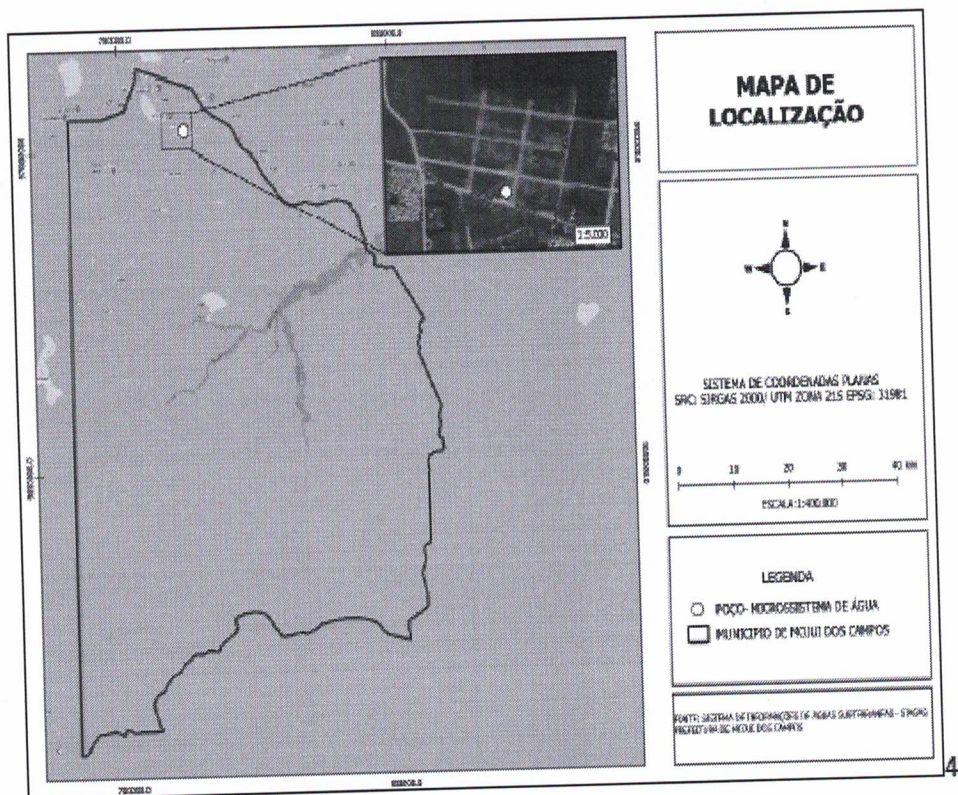
Avaliar as características hidrogeológicas presentes na instalação do poço tubular.

3. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A área em que o poço tubular foi perfurado encontra-se no município de Mojuí dos Campos no estado do Pará, a coordenada do poço em UTM encontra-se na Longitude 762271 e Latitude 9703628. O município tem uma área territorial de 4.988,236 km², quantidade de habitantes de aproximadamente 16.282 pessoas, segundo IBGE, 2021.

A figura 1 demonstra através de um mapa de localização, o município de Mojuí dos Campos, em um mapa de detalhe observa-se a localização mais detalhada do poço tubular.





4. ASPECTOS DA FISIOGRAFIA REGIONAL.

4.1. Geomorfologia

As feições geomorfológicas têm forte influência nas condições hidrogeológicas da Formação Alter-do-Chão, na qual estão contidos os principais aquíferos da região. De acordo com o Projeto RADAMBRASIL (NASCIMENTO, 1976), as principais unidades morfoestruturais identificadas no município de Santarém e Mojuí dos Campos estão representadas pela Planície Amazônica, o Planalto Rebaixado da Amazônia e o Planalto Tapajós-Xingu.

A Planície Amazônica ocupa a porção norte do município e constitui as áreas de várzea, temporariamente submetidas às inundações do rio Amazonas. Representa uma planície fluvial, levemente alçada em relação à lâmina d'água, possuindo as menores altitudes regionais, geralmente próximas a 20 metros. Compreende depósitos aluviais atuais e subatuais, com predomínio de argilas e areias.

O Planalto Rebaixado da Amazônia constitui uma superfície intermediária entre a planície supramencionada e o Planalto Tapajós-Xingu. Está bem caracterizado na porção centro-norte do município, ao sul da sede municipal e ao norte da serra de Piquiatuba, situado entre as cotas de 50 e 100 metros.

Representa uma superfície pediplanada, desenvolvida sobre as rochas da Formação Alter-do-Chão. Nesse domínio morfológico, o PRIMAZ/Santarém caracterizou a presença de aquíferos livres, semi-confinados e confinados, com suas respectivas profundidades (OLIVEIRA, 1996).



4.2. Clima

O clima do município é definido tropical, existindo apenas uma curta época seca, enquanto que na maioria dos meses do ano existe uma pluviosidade significativa. O clima é classificado como Am segundo a Köppen e Geiger. A temperatura média anual em Mojuí dos Campos é 25.5 °C, podendo variar de 19,9°C a 31,6°C ao longo do ano. A média anual de pluviosidade é de 2179 mm, em períodos mais secos, a pluviosidade apresenta redução de aproximadamente 398 mm, segundo o IBGE, 2017.

4.3. Geologia

Na área de Mojuí dos Campos, a geologia de superfície revela uma região de platôs, relacionados à Formação Alter-do-Chão, com um capeamento argiloso de 30 metros de espessura, onde são freqüentes os níveis de arenito ferruginoso, quartzoso, com alto grau de diagênese, com espessura de até 10 metros.

Em cima dessa cobertura, ocorrem os depósitos aluvionares/coluvionares do Quaternário, constituídos de areias, siltes e argilas, com cascalhos subordinados. Esses depósitos quaternários estão bem caracterizados na porção central da área urbana, distribuídos segundo uma faixa de direção este-oeste, ao longo da planície de inundação do igarapé Mojuí. A maior espessura atingida foi de 12 metros, onde estão localizadas as baterias de poços de Vila Nova e Haroldo Veloso.

Dados de superfície e subsuperfície mostram que os estratos geológicos que constituem a Formação Alter-do-Chão apresentam rochas clásticas arenosas, siltosas e argilosas. Argilitos e argilas de coloração variada, em geral amarela ou vermelha, e também lilás, creme, branca (caulínicas) e cinza (com matéria orgânica), às vezes compactas, constituem os aquícludes; siltitos e siltes, porções argilo-arenosas e areno-argilosas, de coloração semelhante às argilas, formam os aquítardes.

Os aquíferos são constituídos por arenitos e areias de granulometria fina à grossa, além de cascalhos. A fração arenosa apresenta-se, muitas vezes, bem selecionada, com grãos bem arredondados, subarredondados a angulosos; a coloração é creme, amarela, marrom, transparente, rosa ou lilás. Os seixos são de coloração creme, branco leitoso e transparente, com diâmetro de até 2 cm, imersos em matriz arenosa. Essas rochas clásticas, que constituem os aquíferos, apresentam-se inconsolidadas ou pouco consolidadas e são de composição predominantemente quartzosa (OLIVEIRA & PASTANA, 1999).

Na vila de Alter-do-Chão e seu entorno, afora as aluviões recentes e subrecentes, ocorre um amplo domínio dos clásticos da Formação homônima, de idade Cretáceo Superior/ Paleógeno.

Os aluviões quaternárias estão distribuídas ao longo das drenagens principais (rio Tapajós e Lago Verde), margeando a Vila, formando faixas contínuas, durante o verão (praias), parcial ou totalmente submersas no período de inverno. São constituídas, predominantemente, por areias e cascalhos, com argilas subordinadas.

O termo Formação Alter-do-Chão foi empregado pela primeira vez por KISTLER (in CAPUTO et al, 1971), para denominar um conjunto de rochas sedimentares de coloração avermelhada, inconsolidadas, identificadas durante a perfuração do poço 1-AC-1-PA (PETROBRÁS), recobrimo a seqüência paleozóica da Bacia Sedimentar do Amazonas. Este poço, cuja profundidade atingiu 3.580 metros, foi perfurado na margem direita do rio Tapajós, próximo à vila de Alter-do-Chão, apresentando uma espessura de 521 metros para a referida Formação.

Na área em estudo, a Formação Alter-do-Chão está representada por sua porção superior, constituída por uma seqüência predominantemente arenosa, contendo intercalações argilosas. Os arenitos são finos a grossos, localmente conglomeráticos, esbranquiçados a avermelhados, friáveis, caulínicos, apresentando intercalações de argilas avermelhadas a mosqueadas. Às vezes, os arenitos mostram conspícuas estruturas sedimentares, como as estratificações cruzadas acanaladas e cruzadas tabulares, de pequeno porte,



que podem ser observadas no morro do Mingote, situado próximo à entrada da Vila (OLIVEIRA & PASTANA, 1999).

Os recentes estudos realizados pelo PRIMAZ/Santarém (OLIVEIRA, 1996) permitiram a caracterização dos sistemas aquíferos da Formação Alter-do-Chão, considerando-a como de alta favorabilidade para a captação de água subterrânea, capaz de atender às grandes demandas que são exigidas para o abastecimento público.

4.4. Hidrogeologia.

A caracterização hidrogeológica tem por objetivo oferecer uma visão geral da distribuição dos recursos hídricos subterrâneos nas áreas trabalhadas, procurando identificar os múltiplos sistemas aquíferos, além de diagnosticar suas potencialidades, a qualidade química, a vulnerabilidade natural, etc., para que possa ser realizado, de uma maneira planejada, o aproveitamento dos referidos recursos. A sede municipal conta com mais de uma dezena de poços tubulares, com profundidades entre 100 e 250 metros, com vazões que chegam a atingir 500 m³ /h.

Do ponto de vista hidrogeológico, é destacada a presença do sistema aquífero Alter-doChão, principal unidade portadora de água, no município. Vale salientar que este trabalho contemplou somente o perímetro urbano da sede municipal e poços cadastrados no sistema SIAGAS.

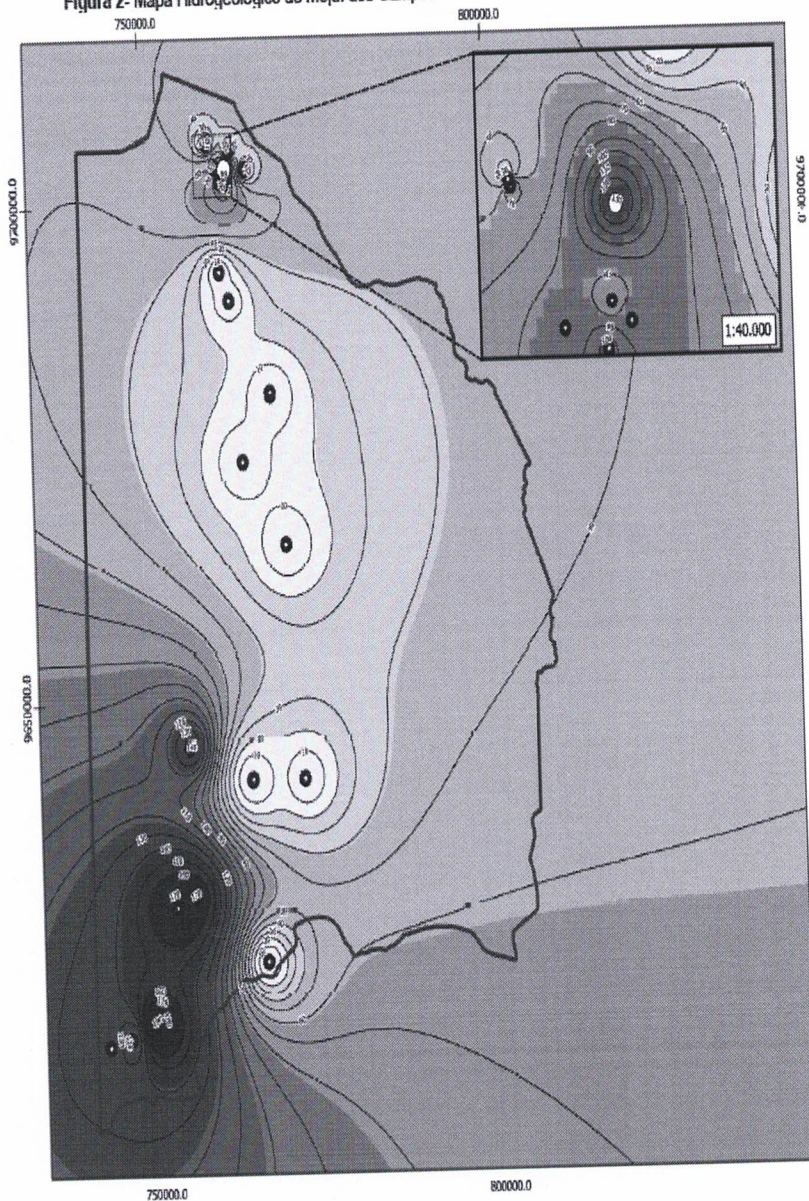
5. METODOLOGIA

Para melhor implantação do poço tubular de abastecimento urbano no município, foram avaliadas melhores zonas de recargas do aquífero Alter do chão, de modo em que o poço permitirá uma alta vazão hídrica e consiga atender a demanda da comunidade mesmo nos períodos de baixa pluviosidade.

Foram avaliados o melhor local de implantação do microsistema de abastecimento, através de técnicas de geoprocessamento, foram traçadas isolinhas de maior escoamento hídrico subterrâneo, levando em consideração a topografia e o fluxo hídrico, demonstrados na figura 2.



Figura 2- Mapa Hidrogeológico de Mojui dos Campos.



MAPA HIDROGEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS
 SRC: SIRGAS 2000/ UTM ZONA 21S EPSG: 31981

0 10 20 30 40 km

ESCALA: 1:404.037,519658

LEGENDA

- POÇO- MICRO SISTEMA DE ÁGUA
- POÇOS- SIAGAS
- ISOLINHAS DE POTENCIAL HIDRICO
- MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS

POTENCIAL HIDRICO

□	<= 21
□	21 - 41
□	41 - 61
□	61 - 82
□	82 - 102
□	102 - 123
□	123 - 142
□	142 - 158
□	> 158

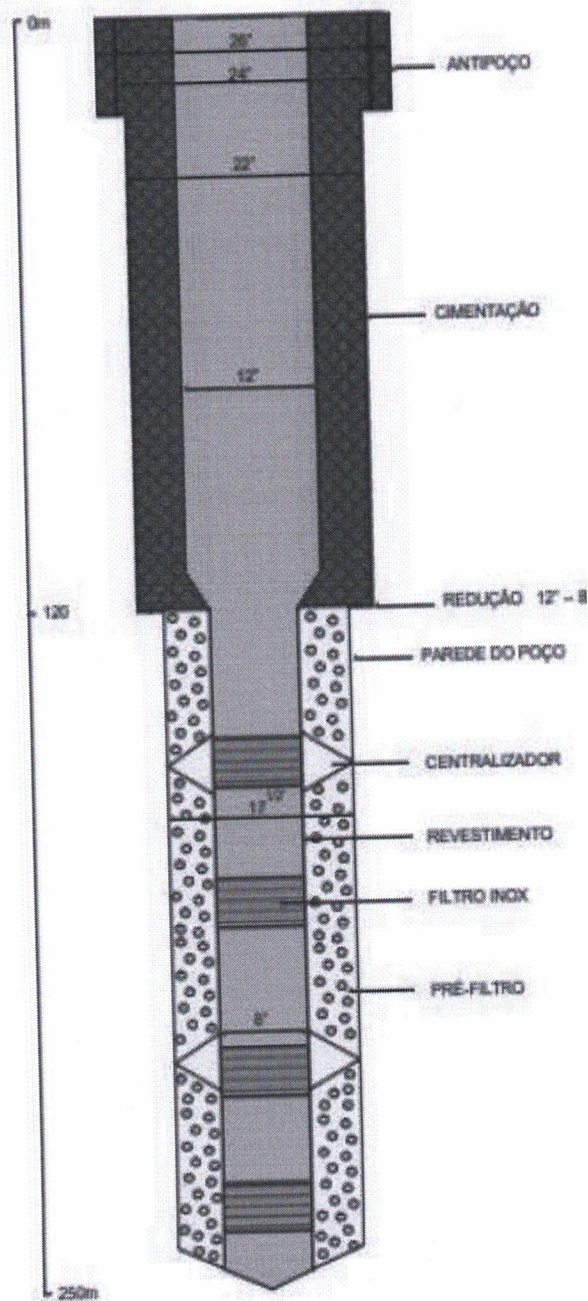
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - SIAGAS
 PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS



6. IMPLANTAÇÃO DO POÇO

O poço foi implantado após os estudos de viabilidade hídrica e logística serem executados e definido o ponto de perfuração, na perfuração, poço seguiu o perfil construtivo exigidos pelas NBR's vigentes, assim como toda instalação de filtros e pré filtros, concretagens e isolamentos sanitários como demonstra a figura 3.

Figura 3- Perfil construtivo do poço.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a área de instalação do microssistema está muito bem localizada a questões hídricas, pois o poço terá uma alta vazão sem riscos de esgotar a sua capacidade de recarga. Visto que o poço se encontra dentro do aquífero livre de alter do chão e quando correlacionado com a pluviosidade da região amazônica, favorece a recarga dos poços tubulares da região.

Destaca-se que por se tratar de um microssistema de abastecimento das comunidades, é importante que seja feito com periodicidade:

- Análises físico-químicas e bacteriológicas da água do poço.
- Teste de bombeamento para ter uma melhor estimativa do potencial hídrico do poço.
- Limpeza e desinfecção do poço.
- Manutenção preventiva das instalações do poço.
- Observação dos níveis de cloro dosados através da dosadora no poço.

8. ANEXOS

- Anotação de responsabilidade técnica – ART.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. DNPM. PROJETO RADAM BRASIL - Folha SA.21-Santarém; geologia, pedologia e vegetação. Rio de Janeiro, 1976. 522p. il. (volume 10).

CAPUTO, M.V. et al. Litoestratigrafia da bacia do Amazonas. Belém, PETROBRÁS-RENOR, Relat. Inédito, 641-A, 1971. 92p., il.

IBGE. Cidades. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=150445&search=para|mojuidoscamos|infograficos:-historico>>.. Acesso em: 01 fev. 2022.

NASCIMENTO, D.A. do et al. Geomorfologia da folha SA-21 Santarém. Projeto RADAMBRASIL, 1976 (Levantamento de Recursos Naturais, 10).

OLIVEIRA, J.R. de; PASTANA, J.M. do N. Potencialidade hidrogeológica da vila de Mojuí dos Campos com proposta técnica para perfuração de poço tubular profundo. SantarémPa, 1999.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA2022085230

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico
MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Título profissional: GEÓLOGO, ENGENHARIA GEOTÉCNICA
RNP: 1618940382
Registro: 1618940382PA

2. Dados do Contrato
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVENIDA Antonio Walfredo
Complemento: **Bairro: Alto Alegre**
Cidade: MOJUI DOS CAMPOS **UF: PA**
CPF/CNPJ: 44.786.862/0001-80
Nº: s/n
CEP: 68129000

Contrato: Não especificado **Celebrado em: 17/11/2022**
Valor: R\$ 6.000,00 **Tipo de contratante: Pessoas Jurídicas de Direito Público**
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA Soldado Patriak
Complemento: **Bairro: Alto Alegre**
Cidade: Mojuí dos Campos **UF: PA**
Data de início: 16/11/2022 **Previsão de término: 24/11/2022**
Finalidade: Ambiental **Coordenadas Geográficas: 02°40'44.39"S, 54°38'28.32"W**
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **Código: Não Especificado**
CPF/CNPJ: 44.786.862/0001-80

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
12 - ELABORAÇÃO		
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOO_5003098 - PERFIL CONSTRUTIVO	1,00	un
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para o Laudo Técnico de Poço artesiano de 200m de profundidade localizado no Bairro Esperança, Mojuí dos Campos.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
MICAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO - CPF: 015.151.502-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 44.786.862/0001-80

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 68,78 Registrada em: 21/11/2022 Valor pago: R\$ 68,78 Nosso Número: 8832188

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6wa66
Impresso em: 22/11/2022 às 08:25:14 por: ip: 151.161.206.114

www.creapa.org.br
Tel: (01) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Mojuí dos Campos, 18 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
Data: 19/03/2024 10:36:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COELHO E RAMOS
ENGENHARIA
LTDA:28439373000182

Assinado de forma digital por
COELHO E RAMOS ENGENHARIA
LTDA:28439373000182
Dados: 2024.03.19 14:13:15 -04'00"

Michael Andrey Pereira Monteiro
Geólogo
Crea 1518940382

VIEIRA COELHO ENGENHARIA
CNPJ/MF nº 28.439.373/0001-82

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE
LTDA**

COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade limitada, e na melhor forma de direitos, os abaixo assinados: **CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA** **COELHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/02/1992, natural de Santarém / PA, engenheiro, Identidade nº 6053996/PA, CPF 999.523.192-15, residente na Rua 15, 52 – Cidade Nova V, Novo Aleixo– Manaus - AM, Cep 69099-070;

JÉSSICA MORAIS RAMOS, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1992, natural de Óbidos / PA, engenheira, Identidade nº 20321600/AM, CPF 001.445.672-96, residente na Rua Pedro Mendonza, 29 A – Japiim – Manaus - AM, Cep 69078-130, natural de Óbidos (PA);

Sócios da Empresa: **COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Do Sol, 300, LT.PQ. Morada do Sol, Aleixo, CEP 69.060-084, Manaus – Amazonas, resolvem em comum acordo e na melhor forma estabelecida em direito, constituir o Contrato Social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE- A Sociedade gira sob a denominação de **COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Do Sol, 300, LT.PQ. Morada do Sol, Aleixo, CEP. 69.060-084, Manaus – Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas e distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR RS
CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR	25.000	50%	25.000,00
JÉSSICA MORAIS RAMOS	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVOS SOCIAIS – A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:
71.12-0-00 - Serviços de engenharia tais como:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:57 SOB Nº 13200706196.
PROTOCOLO: 170244792 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703176347. NIRE: 13200706196.
COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



- Reparos e operação de equipamentos elétricos, mecânicos e eletrônicos; - Execução de projetos elétricos, mecânicos, eletrônicos e civis, estudos, análises técnicas nas áreas de energia;
- Execução, fiscalização, comissionamento e análise técnica de obras, nas áreas elétrica, mecânica, eletrônica e civil;
- Montagens de estruturas elétricas e mecânicas de equipamentos elétricos, mecânicos e eletrônicos de tubulações industriais, centrais de ar comprimido, de refrigeração, centrais de ar condicionado, subestação de energia elétrica e seus componentes, sistemas hidráulicos;
- Recuperação e reforma de caldeira, vasos de pressão, trocadores de calor e tubulações de pressão;
- Levantamento e correção de fator de potência de instalações
- Assistência técnica de equipamentos industriais, tais como: motores de propulsão, de geração de energia, grupos geradores, caldeiras, equipamentos de emergência, pontes rolantes, subestações, geradores elétricos, guindaste de carga, empilhadeiras industriais, máquinas agrícolas e terraplanagem, equipamentos de refrigeração e ar condicionado;
- Assistência técnica de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais;
- Recuperação e fabricação de peças e componentes mecânicos e elétricos;
- Desenvolvimento e fabricação de dispositivos de testes elétricos e eletrônicos;
- Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos de instalações industriais;
- Execução e instalações elétricas residenciais, comerciais, industriais e de serviço público;
- Conservação de energia elétrica em iluminação, equipamentos, residencial, comercial, industrial e de serviço público;
- Testes e ensaios em equipamentos elétricos de proteção; eletrônicos e mecânicos.
- Especificação, montagem e manutenção de sistemas eletroeletrônico, mecânico pneumático, de controle, regulagem e automação de processos industriais e marítimos;
- Projetos e implantação de melhoria de eficiência de instalações elétricas, conservação de energia;
- Diagnósticos técnicos em equipamentos industriais;
- Levantamento e implantação de programas de manutenção e operação de equipamentos industriais;
- Treinamento técnico na área de manutenção e operação de equipamentos industriais;
- os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: - engenharia civil, hidráulica e de tráfego
 - engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
 - engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
 - a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares
 - a supervisão de contratos de execução de obras
 - a supervisão e gerenciamento de projetos
 - a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:57 SOB Nº 13200706196.
 PROTOCOLO: 170244792 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703176347. NIRE: 13200706196.
 COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 17/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

- a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais
- Consultoria técnica/econômica em atividades industriais e geração de energia elétrica;



- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.11-0-00 - Serviços de Arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 91.02-3-02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá aos sócios **CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR e JÉSSICA MORAIS RAMOS** com poderes e atribuições de executar todas as operações e representações a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente ou em conjunto, autorizados o nome empresarial, sendo, entretanto vedado, o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens móveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, assim como avais, endossos e fianças.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos atos de venda total ou parcial das quotas da sociedade, avais, fianças, contratos de longo prazo, endossos a favor de terceiros, bem como qualquer alteração do presente contrato será necessário a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS- Será facultada a cada sócio uma retirada mensal a título de pró-labore que será lançado a débito de despesas gerais, sempre de acordo com a legislação do Imposto de Renda a rigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:57 SOB Nº 13200706196.
PROTOCOLO: 170244792 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703176347. NIRE: 13200706196.
COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



PARÁGRAFO ÚNICO: A retirada de cada sócio será devidamente proporcional à sua participação no capital social da empresa, sendo vedada qualquer outra retirada que não seja deliberada entre os sócios de comum acordo.

Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critério dos sócios.

Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercício futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE- A sociedade é por prazo de duração indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, nos casos expressamente previstos em Lei, interpretados de maneira estrita, ou pela deliberação de vontade unânime dos sócios.

CLÁUSULA SETIMA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL- Ao tempo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA: ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e/ou fechar filiais, sucursais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, observadas, todavia as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS, INTERDIÇÃO EM IMPEDIMENTO- A morte, interdição ou impedimento de quaisquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, cumprindo neste caso aos sócios remanescentes a



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:57 SOB N° 13200706196.
PROTOCOLO: 170244792 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703176347. NIRE: 13200706196.
COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



obrigação de promover o levantamento de um balanço extraordinário, no prazo de 60 (sessenta) dias, notificando aos herdeiros ou sucessores para, além de acompanharem o balanço, se manifestarem sobre a destinação dos direitos e haveres pertencentes ao sócio morto, interdito ou impedido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os herdeiros ou sucessores do sócio morto, interdito ou impedido, poderão ingressar na sociedade com as cotas de capital correspondente e, caso não desejem, terão seus haveres pagos em 12 (doze) parcelas mensais, mediante alvará judicial, vendendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento da apuração do balanço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO DESIMPEDIMENTO- Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou possa encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.101, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

a) CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR, engenheiro mecatrônico, Registro no CREA – AM 21704, responderá pelos serviços técnicos previstos no art. 01, da RESOLUÇÃO Nº 427, DE 05 MARÇO DE 1999 do CONFEA.

b) JESSICA MORAIS RAMOS, engenheira civil, registro CREA – AM 25888, responderá pelos serviços técnicos previstos no art. 07, da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973 do CONFEA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:57 SOB Nº 13200706196.
PROTOCOLO: 170244792 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703176347. NIRE: 13200706196.
COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/08/2017
www.empresasupérfacil.am.gov.br



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade não poderá outorgar responsabilidades técnicas a terceiros, inclusive da mesma categoria dos sócios, visto que as mesmas são indelegáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO- Fica eleito o foro de Manaus, estado do Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida, oriunda do presente contato, renunciando as partes, a qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que, após o registro do mesmo na Junta Comercial do Estado do Amazonas, surta todos os seus efeitos legais.

Manaus/AM, 29 de JUNHO de 2017.

Cleuton Francisco de S. Coelho Junior

CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR

Cleuton Coelho Junior
Eng. de Controle e Administração
CREA 21704-AM

7º TABELIONATO DE NOTAS
Hitallo Junio Socorro Pereira
Escrivente Autorizado

Jessica Moraes Ramos

JESSICA MORAIS RAMOS

Jessica Moraes Ramos
Engenheira Civil
CREA 25888-AM

7º TABELIONATO DE NOTAS
Hitallo Junio Socorro Pereira
Escrivente Autorizado

Andressa dos Santos Monteiro

Andressa dos Santos Monteiro
OAB/AM 11.955

7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de SA FIORETTI
Av. Carlos Irineu de Lencastre, 15 - Pça. 10 de Novembro - Manaus/AM - FONE: (92) 3611-7610
Site: www.cartoriofioretti.com.br
Embranco por AUTENTICIDADE a firma de: JESSICA MORAIS RAMOS
Dou fe Em Testemunho da Verdade. Emitido por: HITALLO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC/FIR0004518F81881VTAXZ0705. Data/Hora: 03/07/2017 08:18:24 TOTAL: R\$ 8,00
Valide em cidadeo.portalseoam.com.br.

Hitallo Junio Socorro Pereira
Escrivente Autorizado

7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de SA FIORETTI
Av. Carlos Irineu de Lencastre, 15 - Pça. 10 de Novembro - Manaus/AM - FONE: (92) 3611-7610
Site: www.cartoriofioretti.com.br
Embranco por SEMELHANÇA a firma de:
CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR
Dou fe Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC/FIR0004518PCZXJR1020C340. Data/Hora: 03/07/2017 08:16:50
Emitido por HITALLO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC/FIR0004518F81881VTAXZ0705. Data/Hora: 03/07/2017 08:18:24 TOTAL: R\$ 8,00. Valide em cidadeo.portalseoam.com.br.

Hitallo Junio Socorro Pereira
Escrivente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:57 SOB Nº 13200706196.
PROTOCOLO: 170244792 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703176347. NIRE: 13200706196.
COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DC



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE



19/003.286-3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200706196

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

07 FEV 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900008283

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Clerton F. de Jesus Coelho Pinheiro

Assinatura: Clerton Coelho Pinheiro

Telefone de Contato: 99469-5488

22 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 979910 em 07/02/2019 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, Nire 13200706196 e protocolo 190032863 - 14/01/2019. Autenticação: BAF986536D8AFE2E7CABA5DFCBCED6F3789950. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/003.286-3 e o código de segurança Jahl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, e na melhor forma de direitos, os abaixo assinados: **CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/02/1992, natural de Santarém / PA, engenheiro, Identidade nº 6053996/PA, CPF 999.523.192-15, residente na Rua 15, 52 – Cidade Nova V – Manaus - AM, Cep 69099-070, natural de Santarém (PA);

JÉSSICA MORAIS RAMOS, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1992, natural de Óbidos / PA, engenheira, Identidade nº 20321600/AM, CPF 001.445.672-96, residente na Rua Pedro Mendonza, 29 A – Japiim I – Manaus - AM, Cep 69078-130, natural de Óbidos (PA);

Sócios da Empresa: **COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Do Sol, 300, LT.PQ. Morada do Sol, Aleixo, CEP 69.060-084, Manaus – Amazonas, resolvem em comum acordo e na melhor forma estabelecida em direito, constituir o Contrato Social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na qualidade de sócia a Sra. **BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, nascida em 07/04/1995, portadora da RG nº 25478346 SSP/AM emitida em 22/07/2008 e do CPF (MF) nº 011.289.342-21 residente e domiciliado na Rua Iboara, 26, Novo Aleixo, Manaus/AM, Cep: 69.099-384.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas e distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR	25.000	50%	25.000,00
JÉSSICA MORAIS RAMOS	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sócia Sra. **JÉSSICA MORAIS RAMOS** retira-se da sociedade, vendendo parte de suas quotas a quantidade de 5.000 (cinco mil) quotas a sócia ora admitida **BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE** no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real cada, e o restante total de 20.000 (vinte mil) quotas ao sócio remanescente o Sr. **CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR** no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real cada, totalizando 25.000 (mil e cinco mil) quotas totalmente

clj

R

B



subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.



CLÁUSULA QUARTA

A sócia **JÉSSICA MORAIS RAMOS** cede e transfere a sócia ora admitida a **Sra. BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE**, 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$: 5.000,00 (Cinco mil) reais, e ao **Sr. CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR**, 20.000 (vinte mil) reais, totalizando 25.000 (vinte e cinco mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA

OBJETIVOS SOCIAIS – A sociedade passa a ter como objetivo social as seguintes atividades:
71.12-0/00.01 - Serviços de engenharia tais como:

- Reparos e operação de equipamentos elétricos, mecânicos e eletrônicos; - Execução de projetos elétricos, mecânicos, eletrônicos e civis, estudos, análises técnicas nas áreas de energia;
- Execução, fiscalização, comissionamento e análise técnica de obras, nas áreas elétrica, mecânica, eletrônica e civil;
- Montagens de estruturas elétricas e mecânicas de equipamentos elétricos, mecânicos e eletrônicos de tubulações industriais, centrais de ar comprimido, de refrigeração, centrais de ar condicionado, subestação de energia elétrica e seus componentes, sistemas hidráulicos;
- Recuperação e reforma de caldeira, vasos de pressão, trocadores de calor e tubulações de pressão;
- Levantamento e correção de fator de potência de instalações
- Assistência técnica de equipamentos industriais, tais como: motores de propulsão, de geração de energia, grupos geradores, caldeiras, equipamentos de emergência, pontes rolantes, subestações, geradores elétricos, guindaste de carga, empilhadeiras industriais, máquinas agrícolas e terraplanagem, equipamentos de refrigeração e ar condicionado;
- Assistência técnica de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais;
- Recuperação e fabricação de peças e componentes mecânicos e elétricos;
- Desenvolvimento e fabricação de dispositivos de testes elétricos e eletrônicos;
- Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos de instalações industriais;
- Execução e instalações elétricas residenciais, comerciais, industriais e de serviço público;
- Conservação de energia elétrica em iluminação, equipamentos, residencial, comercial, industrial e de serviço público;
- Testes e ensaios em equipamentos elétricos de proteção; eletrônicos e mecânicos.
- Especificação, montagem e manutenção de sistemas eletroeletrônico, mecânico pneumático, de controle, regulagem e automação de processos industriais e marítimos;
- Projetos e implantação de melhoria de eficiência de instalações elétricas, conservação de energia;
- Diagnósticos técnicos em equipamentos industriais;
- Levantamento e implantação de programas de manutenção e operação de equipamentos industriais;
- Treinamento técnico na área de manutenção e operação de equipamentos industriais;
- os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: - engenharia civil, hidráulica e de tráfego
 - engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.

Caj

B

R



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 979910 em 07/02/2019 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, Nire 13200706196 e protocolo 190032863 - 14/01/2019. Autenticação: BAF986536D8AFE2E7CABA5DFCBCED6F3789950. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/003.286-3 e o código de segurança Jahl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



- engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
- a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares
- a supervisão de contratos de execução de obras
- a supervisão e gerenciamento de projetos
- a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia
- a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais
- Consultoria técnica/econômica em atividades industriais e geração de energia elétrica;

- 71.19/7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.11-1/00 - Serviços de Arquitetura;
- 7112-0/00.03- Elaboração de projetos de engenharia;
- 7112-0/00.02 - Serviços de Fiscalização de Obras;
- 71.19-7/01.01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-/-99.99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 91.02-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- 43.21-5/00.01 - Instalação elétrica;
- 43.21-5/00.02 - Manutenção elétrica;
- 43.29-10/5 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.29-1/99.99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 71.20-1/00.01 - Testes e análises técnicas;
- 7490-1/99.99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/02/1992, natural de Santarém / PA, engenheiro de Controle e Automação, Identidade nº 6053996/PA, CPF 999.523.192-15, residente na Rua 15, 52 - Cidade Nova V - Manaus - AM, Cep 69099-070, natural de Santarém (PA);

BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE, brasileira, solteira, nascida em 07/04/1995, Engenheira Civil, natural de Manaus/AM, portadora da RG nº 25478346 SSP/AM emitida em 22/07/2008 e do CPF (MF) nº 011.289.342-21 residente e domiciliado na Rua Ibicoara, 26, Novo Aleixo, Manaus/AM, Cep: 69.099-384.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE- Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que girara a partir desta data sob a nova razão social de **VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Do Sol, 300, LT.PQ. Morada do Sol, Aleixo, CEP. 69.060-084, Manaus - Amazonas.

Caj

B

R



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 979910 em 07/02/2019 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, Nire 13200706196 e protocolo 190032863 - 14/01/2019. Autenticação: BAF986536D8AFE2E7CABA5DFBCBED6F3789950. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/003.286-3 e o código de segurança Jahl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficam assim subscritas e distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR	45.000	90%	45.000,00
BRENDA JÉSSICA VIEIRA ALEXANDRE	5.000	10%	5.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVOS SOCIAIS – A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

71.12-0/00.01 - Serviços de engenharia tais como:

- Reparos e operação de equipamentos elétricos, mecânicos e eletrônicos; - Execução de projetos elétricos, mecânicos, eletrônicos e civis, estudos, análises técnicas nas áreas de energia;
- Execução, fiscalização, comissionamento e análise técnica de obras, nas áreas elétrica, mecânica, eletrônica e civil;
- Montagens de estruturas elétricas e mecânicas de equipamentos elétricos, mecânicos e eletrônicos de tubulações industriais, centrais de ar comprimido, de refrigeração, centrais de ar condicionado, subestação de energia elétrica e seus componentes, sistemas hidráulicos;
- Recuperação e reforma de caldeira, vasos de pressão, trocadores de calor e tubulações de pressão;
- Levantamento e correção de fator de potência de instalações
- Assistência técnica de equipamentos industriais, tais como: motores de propulsão, de geração de energia, grupos geradores, caldeiras, equipamentos de emergência, pontes rolantes, subestações, geradores elétricos, guindaste de carga, empilhadeiras industriais, máquinas agrícolas e terraplanagem, equipamentos de refrigeração e ar condicionado;
- Assistência técnica de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais;
- Recuperação e fabricação de peças e componentes mecânicos e elétricos;
- Desenvolvimento e fabricação de dispositivos de testes elétricos e eletrônicos;
- Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos de instalações industriais;
- Execução e instalações elétricas residenciais, comerciais, industriais e de serviço público;
- Conservação de energia elétrica em iluminação, equipamentos, residencial, comercial, industrial e de serviço público;
- Testes e ensaios em equipamentos elétricos de proteção; eletrônicos e mecânicos.
- Especificação, montagem e manutenção de sistemas eletroeletrônico, mecânico pneumático, de controle, regulagem e automação de processos industriais e marítimos;
- Projetos e implantação de melhoria de eficiência de instalações elétricas, conservação de energia;
- Diagnósticos técnicos em equipamentos industriais;
- Levantamento e implantação de programas de manutenção e operação de equipamentos industriais;
- Treinamento técnico na área de manutenção e operação de equipamentos industriais;
- os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: - engenharia civil, hidráulica e de tráfego
 - engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
 - engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
- a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares
- a supervisão de contratos de execução de obras

CCin

B

R



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 979910 em 07/02/2019 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, Nire 13200706196 e protocolo 190032863 - 14/01/2019. Autenticação: BAF986536D8AFE2E7CABA5DFCBCED6F3789950. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/003.286-3 e o código de segurança Jahl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

- a supervisão e gerenciamento de projetos
- a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia
- a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais
- Consultoria técnica/econômica em atividades industriais e geração de energia elétrica

- 71.19/7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.11-1/00 - Serviços de Arquitetura;
- 7112-0/00.03- Elaboração de projetos de engenharia;
- 7112-0/00.02 - Serviços de Fiscalização de Obras;
- 71.19-7/01.01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-/-99.99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 91.02-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- 43.21-5/00.01 - Instalação elétrica;
- 43.21-5/00.02 - manutenção elétrica;
- 43.29-10/5 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.29-1/99.99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 71.20-1/00.01 - Testes e análises técnicas;
- 7490-1/99.99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.



CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade caberá aos sócios **CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR e BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE** com poderes e atribuições de executar todas as operações e representações a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente ou em conjunto, autorizados o nome empresarial, sendo, entretanto vedado, o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens móveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, assim como avais, endossos e fianças.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos atos de venda total ou parcial das quotas da sociedade, avais, fianças, contratos de longo prazo, endossos a favor de terceiros, bem como qualquer alteração do presente contrato será necessário a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS- Será facultada a cada sócio uma retirada mensal a título de pró-labore que será lançado a débito de despesas gerais, sempre de acordo com a legislação do Imposto de Renda a rigor.

PARÁGRAFO ÚNICO: A retirada de cada sócio será devidamente proporcional à sua participação no capital social da empresa, sendo vedada qualquer outra retirada que não seja deliberada entre os sócios de comum acordo.

Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de “Lucros Suspensos” a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercício futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

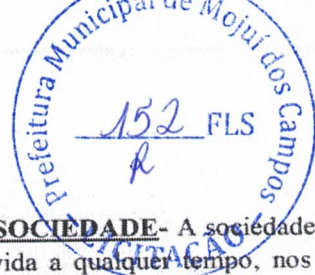
Cej *R*
B



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 979910 em 07/02/2019 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, Nire 13200706196 e protocolo 190032863 - 14/01/2019. Autenticação: BAF986536D8AFE2E7CABA5DFCBBCEDE6F3789950. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/003.286-3 e o código de segurança Jahl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA SEXTA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE- A sociedade é por prazo de duração indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, nos casos expressamente previstos em Lei, interpretados de maneira estrita, ou pela deliberação de vontade unânime dos sócios.

CLÁUSULA SETIMA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL- Ao tempo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e/ou fechar filiais, sucursais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, observadas, todavia as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS, INTERDIÇÃO EM IMPEDIMENTO- A morte, interdição ou impedimento de quaisquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, cumprindo neste caso aos sócios remanescentes a obrigação de promover o levantamento de um balanço extraordinário, no prazo de 60 (sessenta) dias, notificando aos herdeiros ou sucessores para, além de acompanharem o balanço, se manifestarem sobre a destinação dos direitos e haveres pertencentes ao sócio morto, interdito ou impedido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os herdeiros ou sucessores do sócio morto, interdito ou impedido, poderão ingressar na sociedade com as cotas de capital correspondente e, caso não desejem, terão seus haveres pagos em 12 (doze) parcelas mensais, mediante alvará judicial, vendendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento da apuração do balanço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO DESIMPEDIMENTO- Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou possa encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Clj *R*
ß





prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou a propriedade (artigo 1.101, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

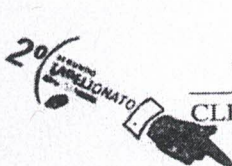
- a) CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR, engenheiro mecatrônico, Registro no CREA – AM 21704, responderá pelos serviços técnicos previstos no art. 01, da RESOLUÇÃO Nº 427, DE 05 MARÇO DE 1999 do CONFEA.
- b) BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE, engenheira civil, registro CREA – AM 39194-8, responderá pelos serviços técnicos previstos no art. 07, da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973 do CONFEA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade não poderá outorgar responsabilidades técnicas a terceiros, inclusive da mesma categoria dos sócios, visto que as mesmas são indelegáveis.

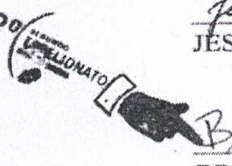
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO- Fica eleito o foro de Manaus, estado do Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida, oriunda do presente contato, renunciando as partes, a qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, para que, após o registro do mesmo na Junta Comercial do Estado do Amazonas, surta todos os seus efeitos legais.

Manaus/AM, 20 de agosto de 2018.



Cleuton Coelho Junior
CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR



Jessica Moraes Ramos
JESSICA MORAIS RAMOS

Brenda Jessica Vieira Alexandre
BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE

CARTORIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Noel Nutels, El. 9 - 1º - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 3645-9040 - Fax: (91) 3645-9182

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JESSICA MORAIS RAMOS
REC FIR 044402EPNHQESOKFXH3T93
Data/Hora 28/01/2019 08:44:06 RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNETJ R\$ 0.32
Rosângela e Silva Ribeiro - Escrivente
FUNDOS R\$ 0.42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

CARTORIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Noel Nutels, El. 9 - 1º - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 3645-9040 - Fax: (91) 3645-9182

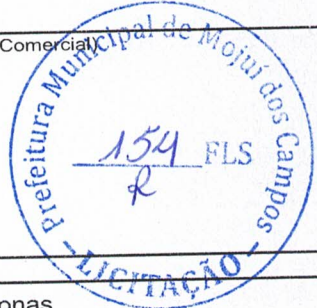
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE
BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE
REC FIR 044402DNG8TWSCW1T4P514
Data/Hora 28/01/2019 08:43:35 RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNETJ R\$ 0.32
Rosângela e Silva Ribeiro - Escrivente
FUNDOS R\$ 0.42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200706196

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2300061611

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

26 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1347056 em 29/05/2023 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28439373000182 e protocolo 230340326 - 29/05/2023. Autenticação: 8EF77376BC5CF57FB4A4FF5551FB51658FA40. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.032-6 e o código de segurança C8es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

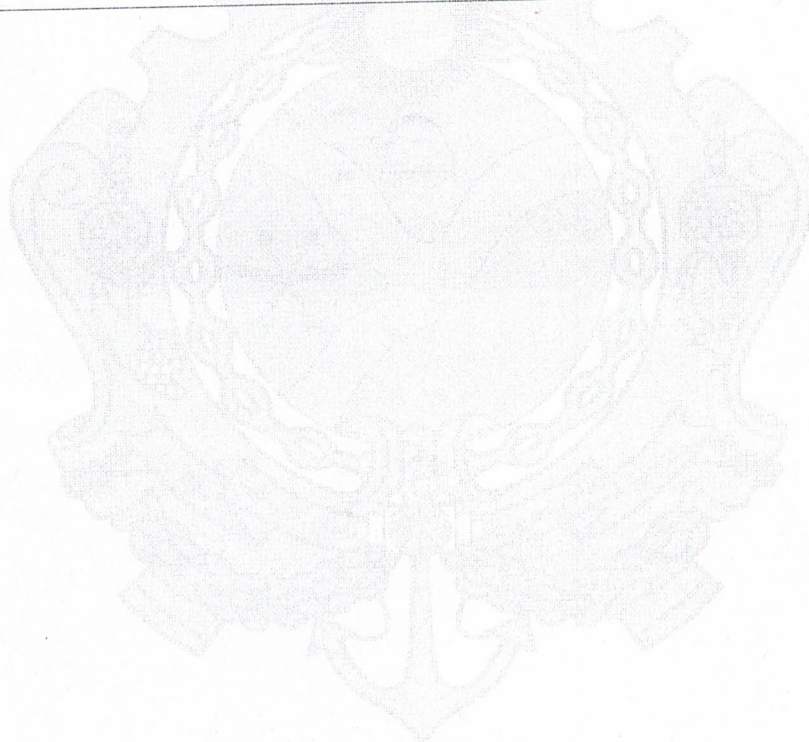
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/034.032-6	AMP2300061611	26/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.289.342-21	BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE	29/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
999.523.192-15	CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR	29/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

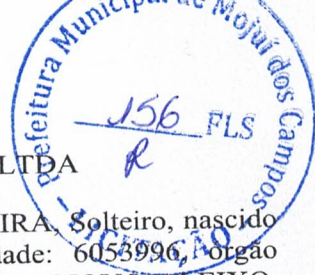


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1347056 em 29/05/2023 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28439373000182 e protocolo 230340326 - 29/05/2023. Autenticação: 8EF77376BC5CF57FB4A4FF5551FB51658FA40. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.032-6 e o código de segurança C8es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA



CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/02/1992, profissão: ENGENHEIRO, nº do CPF: 999.523.192-15, identidade: 6053996, órgão expedidor: PC-PA, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 15, número 52, bairro NOVO ALEIXO, município MANAUS - AM, CEP: 69.099-070,

BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 07/04/1995, profissão: ENGENHEIRA CIVIL, nº do CPF: 011.289.342-21, identidade: 254787346, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA IBICOARA, número 26, bairro NOVO ALEIXO, município MANAUS - AM, CEP: 69.099-384,

Sócio(s) da sociedade limitada VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, sediada na RUA DO SOL, número 300, bairro ALEIXO, LOTE PQ MORADA DO SOL, município MANAUS - AM, CEP: 69.060-084, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.439.373/0001-82, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA BELO HORIZONTE, número 19, bairro ADRIANOPOLIS, SALA 612 THE PLACE, município MANAUS - AM, CEP: 69.057-060.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Manaus, 19 de maio de 2023.

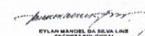
BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE: Sócio/Administrador

CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1347056 em 29/05/2023 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28439373000182 e protocolo 230340326 - 29/05/2023. Autenticação: 8EF77376BC5CF57FB4A4FF5551FB51658FA40. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.032-6 e o código de segurança C8es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/034.032-6	AMP2300061611	26/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.289.342-21	BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE	29/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
999.523.192-15	CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR	29/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1347056 em 29/05/2023 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28439373000182 e protocolo 230340326 - 29/05/2023. Autenticação: 8EF77376BC5CF57FB4A4FF5551FB51658FA40. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.032-6 e o código de segurança C8es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

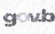

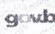



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

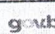



A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/034.032-6, em 29/05/2023 da empresa: VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 28.439.373/0001-82, foi deferido digitalmente sob o número 1347056, em 29/05/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.289.342-21	BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE	29/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
999.523.192-15	CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR	29/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.289.342-21	BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE	29/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
999.523.192-15	CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR	29/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por EYLAN MANOEL DA SILVA LINS, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2023, às 14:33.




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/034.032-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1347056 em 29/05/2023 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28439373000182 e protocolo 230340326 - 29/05/2023. Autenticação: 8EF77376BC5CF57FB4A4FF5551FB51658FA40. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.032-6 e o código de segurança C8es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 29 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1347056 em 29/05/2023 da Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28439373000182 e protocolo 230340326 - 29/05/2023. Autenticação: 8EF77376BC5CF57FB4A4FF5551FB51658FA40. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.032-6 e o código de segurança C8es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.439.373/0001-82
NOME EMPRESARIAL: VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: BRENDA JESSICA VIEIRA ALEXANDRE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/12/2023 às 13:37 (data e hora de Brasília).



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-AM
Registro Crea 27
21704

Nome
CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR

Data do Registro no Crea-AM
14/03/2014

Título Profissional
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Registro Nacional
042595994
Data de emissão
04/03/2014

Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-AM
24

Nome
CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO JUNIOR

Filiação
LUZMARIANA DA SILVA BERNARDES
CLEUTON FRANCISCO DE SOUSA COELHO

Nascimento CPF Doc. de Identidade
21/03/1992 889.323.192-15 6252996 SSP/PA

Naturalidade
SANTARÉM PA

Nacionalidade
BRASILEIRO

Tipo Sang. Título de Eleitor
A+ 059058801341

Assinatura do Profissional



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **VIEIRA COELHO
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **28.439.373/0001-82**

Inscrição
Municipal: **23596601**

Nome Fantasia: **INVISTA ENGENHARIA**

Área Ocupada: **74.18**

Cadastro
Imobiliário: **440894**

Logradouro: **RUA BELO HORIZONTE**

Complemento: **SALA 612 THE PLACE**

Protocolo: **AMP2300061611**

Número: **19**

CEP: **69057060**

Data da

Concessão: **29/05/2023**

Bairro: **ADRIANOPOLIS**

Nota: **USUÁRIO DE ESCRITÓRIO
VIRTUAL**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
7119-7/01.03	Projetos topográficos
7112-0/00.03	Elaboração de projetos de engenharia
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia



LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
7490-1/99.04	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres
7112-0/00.02	Serviços de fiscalização de obras
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
7120-1/00.02	Testes e análises técnicas - Sujeita vigilância sanitária
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7120-1/00.01	Testes e análises técnicas
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
7120-1/00.03	Atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7119-7/99.99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/99.01	Serviços de aerofotogrametria
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
7120-1/00.04	Serviços de biologia, biotecnologia e química
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
7119-7/01.02	Serviços de agrimensura
7490-1/99.02	Serviços de meteorologia

CNAE:	Descrição
4399-1/03	Obras de alvenaria
7490-1/99.01	Consultoria na área de estatística
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
4329-1/99.01	Montagem de (por conta de terceiros) estruturas de madeira
7490-1/99.99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho



Observações

O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;

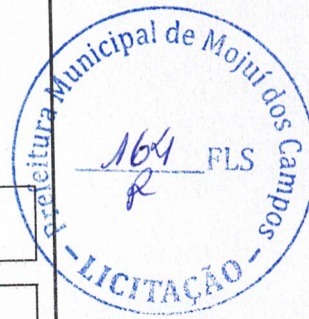
O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;

Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/TK9IDSU3>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.439.373/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/08/2017

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INVISTA ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
1.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BELO HORIZONTE

NÚMERO
19

COMPLEMENTO
SALA 612 THE PLACE

CEP
69.057-060

BAIRRO/DISTRITO
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEUTON.COELHO@INVISTAENGENHARIA.COM

TELEFONE
(92) 9469-5418/ (92) 9225-0056

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 13:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.439.373/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:37 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **DF2C.A224.8375.348B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53014584

Data: 18/03/2024

Hora: 12:50:24

Válida até: 17/04/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 28.439.373/0001-82 - VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

32599/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE : **VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA BELO HORIZONTE, Nº: 19, CEP: 69057060**
BAIRRO : **ADRIANÓPOLIS** COMPLEMENTO: **SALA 612 THE PLACE**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23596601**
CNPJ/CPF : **28439373000182**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

05/02/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 05/05/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE
CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO
COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº32599/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de
Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome
a chave de validação **391.75D.39F.809**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros

Inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 05/02/2024



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.439.373/0001-82
Razão Social: COELHO E RAMOS ENGENHARIA LTDA
Endereço: R BELO HORIZONTE 19 SALA 612 THE PLACE / ADRIANOPOLIS / MANAUS / AM / 69057-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

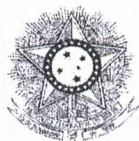
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2024 a 12/04/2024

Certificação Número: 2024031405201013378700

Informação obtida em 18/03/2024 13:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.439.373/0001-82
Certidão n°: 71857807/2023
Expedição: 14/12/2023, às 13:34:46
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.439.373/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL (EXCETO PROCESSOS DE FAMÍLIA)

CERTIDÃO Nº: 007504180

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 17/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VIEIRA E COELHO ENGENHARIA, residente na RUA BELO HORIZONTE, 19, SALA 612 ED THE PLACE, ADRIANOPOLIS, CEP: 69057-069, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 28.439.373/0001-82. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 18 de março de 2024.

PEDIDO Nº: 0007504180



CNPJ: 28.439.373/0001-82



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

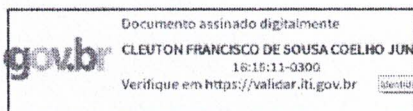
A Comissão Permanente de Licitação Secretaria Municipal de Infraestrutura

Prezados Senhores, VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF

28.439.373/0001-82, sediada à Rua Belo Horizonte, 19 Sala 612 – The Please, Adrianopolis, Manaus /AM CEP 69.057-060, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,

Mojuí dos Campos, 18 de março de 2024.



VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 28.439.373/0001-82
Cleuton Francisco de Sousa Coelho Junior
CPF nº 999.523.192-15



CNPJ: 28.439.373/0001-82



**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR COM O LICITADOR VÍNCULO
EMPREGATÍCIO**

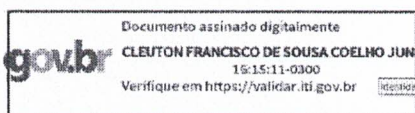
A Comissão Permanente de Licitação Secretaria Municipal de Infraestrutura

Prezado Senhores,

VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 28.439.373/0001-82, com sede a Rua Bela Horizonte no. 19 The Place, Adrianópolis Sala 612 CEP 69.057-060 em Mansu /AM, por meio de seu representante legal o Sr. Cleuton Francisco de Sousa Coelho Junior, abaixo subscreve, portador do RG nº 6053996 SSP/PA e CPF no. 999.523.192-15, declara sob penas da Lei que não possui entre os dirigentes, gerentes e sócios, pessoa com mandato eletivo, ou que seja servidor da administração pública do Município de Mojuí dos Campos/Pa.

Atenciosamente,

Mojuí dos Campos, 18 de março de 2024.



VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 28.439.373/0001-82
Cleuton Francisco de Sousa Coelho Junior
CPF nº 999.523.192-15